



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Municipal de Educação

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021– 2024

São Geraldo do Araguaia – Pará

2021



Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia-PA
Jeferson Douglas Jesus Oliveira

Vice Prefeito
Edison Luiz Ferreira

Secretária Municipal de Educação
Carleny Botelho de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Educação
Nédyma Costa Lima

Diretora de Ensino
Marina Rodrigues Rocha

Coordenadora Geral da Comissão Organizadora
Josélia da Silva Fonseca

COLABORADORES

Carlos Henrique de Araújo
Cosme Pereira da Silva
Débora Figueiredo de Sousa
Edna Amaral da Silva Vieira
Edvan Taveira de Sousa
Elias Gomes dos Santos
Elizabeth de Amorim Borges
Eunice Alves de Sousa Miranda
Heleneide Andrade e Silva
Idoneide Pereira da Silva
Josefa Gomes Carvalho Barbosa
Leuci Carvalho dos Santos
Nilson Soares Amaral
Marcos Hôndulos Lopes da Silva
Maria Edna de Sousa Tupinambá
Maria das Dores Pego Macedo
Maria de Fátima Landim de Sousa
Manoel Messias de Sousa
Rosano Moreira de Brito
Simone Xavier Ribeiro de Sousa
Tatiane Raisal da Silva Medeiros

São Geraldo do Araguaia – Pará

2021



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	03
2. ASPECTO HISTÓRICO	06
3. ASPECTOS GEOGRÁFICOS, POLÍTICOS-ECONÔMICO E SOCIAL.....	08
4. ASPECTO SOCIOECONÔMICO	11
5. ASPECTOS CULTURAIS	15
META 1	21
META 2	25
META 3	29
META 4	32
META 5	37
META 6	40
META 7	42
META 8	47
META 9	51
META 10	54
META 11.....	57
META 12	59
META 13	60
META 14	61
META 15	63
META 16	64
META 17	66
META 18	68
META 19	70
META 20	73
6. AVALIAÇÃO.....	75
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	76



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia-PA constitui-se a partir da sanção da Lei Nº 13.005 de 25 de Junho de 2014, que institui o Plano Nacional de Educação que em seu art. 8º declara: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE”.

O Plano de São Geraldo do Araguaia foi instituído pela Lei Municipal nº 420/2015, de 16 de junho de 2015. É um documento que abrange todo o segmento educacional do município para criar condições para a compreensão de que a qualidade social da educação é tarefa de todos, e que representa um valor social a ser continuamente aperfeiçoado e reconstruído coletivamente. O documento municipal preconiza a realização de conferências municipais.

A Constituição Federal de 1988 em seu Art. 214 vem estabelecer o Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam à: I – erradicação do analfabetismo; II – universalização do atendimento escolar; III – melhoria da qualidade do ensino; IV – formação para o trabalho; V – promoção humanística, científica e tecnológica do País.

Atualmente o Município de São Geraldo do Araguaia, possui 5.580 alunos regularmente matriculados em sua rede de ensino, distribuídos em 35 escolas, entre Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial, nas escolas do campo e urbanas.

A IV Conferência de Educação de São Geraldo do Araguaia (Comesga) realizada durante os dias 16 e 17 de dezembro de 2021, com o tema “Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da educação de São Geraldo do Araguaia” visa avaliar e ampliar o Plano Municipal de Educação (PME) através da participação de todos os atores no monitoramento das proposições políticas municipais para a garantia do direito à educação de qualidade, pública, gratuita e laica.



Autonomia, ética, cultura, cidadania
e responsabilidade



4

A fim de atender às diretrizes de colaboração entre os entes federados na implantação de políticas públicas de valorização do magistério e financiamento da Educação Básica, este Plano Municipal de Educação teve sua reformulação em dezembro de 2021, onde foram estudadas e reorganizadas todas as Metas do Plano Municipal de Educação e acrescentadas algumas estratégias que tratam da formação inicial e continuada, valorização do professor, Plano de Carreira, Gestão democrática e financiamento da educação pública.

Idealizado pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, a implementação e avaliação do Plano Municipal de Educação, foi coordenada pela Comissão Organizadora composta por Representatividade de Profissionais da Educação da rede municipal e estadual, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública, Técnicos da SEMED, Membros do Conselho do FUNDEB e de outros Segmentos Sociais Organizados, conforme descritos nos documentos pré-textuais.

A aprovação das ampliações e projeções futuras do PME se deu com a IV Conferência Municipal de Educação realizada em 16 e 17 de dezembro de 2021 onde foi garantida a participação de representantes do poder público, dos profissionais dos Segmentos Educação e Setores Sociais.

O Decreto Municipal nº040/2021 GPMSAGA, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão organizadora da IV Conferência Municipal de Educação (Comesga 2021) instituiu a Comissão Coordenadora responsável em coordenar o processo de reformulação do PME, realizando procedimentos executivos e de articulação entre os membros constituídos e de acompanhar e avaliar juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação a vigência do PME no cumprimento das metas estabelecidas e a criação das Comissões para compor as Sub Comissões que tiveram o papel de realizar o diagnóstico da realidade do Município e indicar metas e estratégias para alcançarmos uma educação que queremos para os próximos três anos.



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



Conferência Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia

2. ASPECTO HISTÓRICO

A origem do município de São Geraldo do Araguaia, remonta ao final da década de 1940 e início de 1950, com a exploração do garimpo de cristal de rocha, conhecido por garimpo do “chiqueirão”, localizado a margem direita do rio Araguaia, no atual Estado do Tocantins (antigo Estado de Goiás) na área que se localiza a cidade de Xambioá.

Efetivamente e historicamente, a ocupação da região teve início no ano de 1953, quando João Rego Maranhão, construiu um barracão próximo à foz do rio Xambioazinho, na margem esquerda do Rio Araguaia, para compra de castanha e produtos de subsistência, coletados ou produzidos pelos pequenos agricultores/coletores residentes nos castanhais, que desciam dos afluentes do Araguaia e de Xambioá com o objetivo de comercializarem seus produtos em Marabá.

Com o passar dos tempos, muitas famílias de castanheiros e agricultores foram construindo suas casas nas proximidades do barracão, formando um vilarejo. Dona Leocádia, esposa de João Rego, não conseguindo engravidar, fez uma promessa que se tivesse um filho colocaria o nome de Geraldo, homenageando um santo italiano (São Geraldo Magela). Dona Leocádia teve o filho e chamou-o de Geraldo, como havia prometido. Com a morte do único filho do comerciante, as pessoas, que moravam ao redor e nas proximidades do barracão, construíram uma capela e a dedicaram a São Geraldo, em homenagem ao filho falecido que tinha esse nome. Da combinação do santo, do nome do filho do casal e o fato de morarem às margens do rio Araguaia, resultou o nome do nosso município “São Geraldo do Araguaia”. A área que naquela época estava localizado nosso município, fazia parte do município de Conceição do Araguaia.

O município de São Geraldo do Araguaia tem em sua origem os habitantes Surui Aikewara povos indígenas originários desta terra que são destaque em nosso hino municipal. Esses povos possui uma área de 26.257.00 hectares, demarcada no ano de 1979 e homologada pelo decreto 88.648 de 31 de agosto de 1983 (Ricardo, 1985 ap. 115), e está entre quatros municípios sendo eles: São Domingos do



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



6

Araguaia, Brejo Grande do Araguaia, Marabá e São Geraldo do Araguaia, e está cercada por algumas vilas e fazendas da região.

A área indígena Sororó situa-se aproximadamente a 100 km de Marabá, a 50 km de São Geraldo do Araguaia e a 55 km de São Domingos do Araguaia e 110 km de Brejo Grande do Araguaia, as margens da BR 153. (SILVA. Maria Lucélia Araújo. 2012. p 10). Atualmente a Terra Indígena Sororó tem sete aldeias, sendo que somente cinco pertencem ao município de São Geraldo do Araguaia, sendo: Ipirahy, Itahy, Yetá, Tukapehy, Awussehé.

No final da década de 60, começaram a surgir nessa região conflitos pela posse de terra, pois as mesmas eram habitadas por quem não possuía título de posse. Um fato ocorrido entre 1968 e 1975, veio acirrar os conflitos já existentes e com grande repercussão e política para o país.

A Guerrilha do Araguaia, ocorrida durante o período do regime militar e que deixou graves consequências aos moradores do município principalmente aos moradores mais antigos que lembram com tristeza de todos os acontecimentos ocorridos. A comunidade são geraldense, que não tinha nada com isso, viu-se envolvida numa teia de morte, opressão, tristeza e destruição.

No início da década de 80, ocorreu aqui uma grande enchente e a área então povoada ficou submersa. O então Prefeito de Conceição do Araguaia na época utilizando dinheiro da união adquiriu terras próximas ao povoado e na parte alta, loteou-as entre os moradores, formando a vila que mais tarde viria a se transformar na sede do nosso município.

O crescente desenvolvimento e as riquezas aqui existentes levaram a população a pleitear a emancipação política em 10 de maio de 1988, sob a lei nº 5.441, sancionada pelo governador do Estado, Hélio Mota Gueiros, e publicada em Diário Oficial nº 26.350, com área desmembrada do município de Xinguara.

O município de São Geraldo do Araguaia começa seus primeiros passos de fortalecimento, com a posse do Prefeito Raimundo Silveira Lima, Tenente da reserva do Exército, formado em Ciências Exatas e que chegou a São Geraldo em 1980, para

operar na coordenação do 2º BEC (Batalhão de Engenharia e Construção). Havia terminado a Guerrilha do Araguaia, o GETAT (Grupo Executivo das Terras do Araguaia/Tocantins) fazia o assentamento de posseiros e o Exército fazia a abertura de estradas.

Em 1995, São Geraldo do Araguaia teve suas terras desmembradas para dar origem ao município de Piçarra. Hoje São Geraldo do Araguaia está com 33 anos de Emancipação Política sob a administração do Prefeito Jeferson Douglas Jesus Oliveira.

3. ASPECTOS GEOGRAFICOS, POLÍTICO-ECONÔMICO E SOCIAL



<https://www.google.com/search?q=vegeta%C3%A7%C3%A3o+s%C3%A3o+geraldo+do+araguaia+>

3. 1. Localização

O município de São Geraldo do Araguaia pertence à Mesorregião Sudeste Paraense e à Microrregião de Redenção. A sede municipal apresenta as seguintes coordenadas geográficas: 06º 23' 18" de latitude Sul e 49º 32' 54" de longitude a Oeste de Greenwich. Mesorregião [2020] Sudeste Paraense Microrregião [2020]. Redenção. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/sao-geraldo-do-araguaia/panorama>.

3. 2. Limites

Ao Norte - Municípios de Marabá, Brejo Grande do Araguaia e São Domingos do Araguaia;

Ao Leste - Estado do Tocantins e Município de Palestina do Pará;

Ao Sul - Estado do Tocantins e Município de Piçarra;

A Oeste - Municípios de Piçarra e Eldorado do Carajás

3. 3. Vegetação

A vegetação do Município de São Geraldo do Araguaia, é representada pela Floresta Tropical Úmida, em relevo aplainado e pela Floresta Aberta Mista ou Cocal, que recobrem a maior extensão.

Nas porções mais elevadas da Serra das Andorinhas e da Serra Tira Catinga, predominam formações subarbustivas e arbustivas do tipo Campo Cerrados. Nota-se, também, a intensiva implantação de projetos agropecuários em diferentes pontos periféricos do Município, onde a floresta primitiva foi removida pela ação do desmatamento.

3. 4. Patrimônio Natural



Figura 1 FONTE: PME - 2018

A alteração da cobertura vegetal natural do município de São Geraldo do Araguaia, avaliada em 46,58%, por trabalho realizado com imagens LANDSAT-TM, do ano de 1986, está somada a do município de Xinguara, pois fazia parte dele quando



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



9

foi calculada. Contém áreas ecologicamente importantes, como as dos Rios Araguaia e Gameleira, assim como as nascentes dos Rios Sororó e Sororozinho. Entre outras, contém a Área Indígena Sororó, com 262,58 Km², e a Serra das Andorinhas, tombada pela Secretaria de Estado de Cultura (SECULT), como Patrimônio Cultural.

A serra das Andorinhas é o grande paraíso ecológico da região e possui uma área de 60 mil hectares às margens do Araguaia, na divisa do Pará. Redescoberto há pouco mais de 10 anos, foi transformado em Parque e em Área de Proteção Ambiental. O local reúne belezas, riquezas naturais e tesouros arqueológicos, como pinturas e figuras rupestres numa proporção incomum. Nos oito ecossistemas da Serra das Andorinhas, vivem quase 600 espécies de animais vertebrados, alguns deles como o gavião real e o tamanduá-bandeira, ameaçados de extinção.

3. 5. Aspectos Demográficos

A população do município de São Geraldo do Araguaia de acordo com o censo concentrada na zona urbana, o município teve uma queda na taxa de crescimento de -7,46%.

Numa proporção quase que equivalente entre a população de ambos os sexos, 51,17% é composta de homens (13.093) e 48.83% de mulheres (12.494).

O município possui uma densidade demográfica de 8,08 hab/km². A população urbana é de 13.690(53,11%) e a rural 11.997(46,89%). Onde 294 pessoas segundo o IBGE se consideraram indígena. <https://cidades.ibge.gov.br>.

Dados mostram que a população do município entre crianças e adolescentes representa juntos 55,64% da população, se somado aos jovens na faixa de 20 a 29 anos que representam 18,23% essa soma se eleva para 73,87%. Isto significa dizer que o município demográfico do IBGE (2010) é de 25.587 habitantes. Desta população 53,11% (13.590), está concentrado na zona urbana, o município teve uma queda na taxa de crescimento de -7,46%.

Numa proporção quase que equivalente entre a população de ambos os sexos, 51,17% é composta de homens (13.093) e 48.83% de mulheres (12.494).

O município possui uma densidade demográfica de 8,08 hab/km². A população urbana é de 13.690(53,11%) e a rural 11.997(46,89%).

Dados mostram que a população do município entre crianças e adolescentes representa juntos 55,64% da população, se somado aos jovens na faixa de 20 a 29 anos que representam 18,23% essa soma se eleva para 73,87%. Isto significa dizer que o município possui uma população com características de população jovem.

Estes dados indicam aos gestores a implementação de políticas educacionais que garanta e assegure o desenvolvimento cognitivo e social desse público, exercendo sua cidadania. População estimada [2021] 24.566 pessoas
[https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/sao-geraldo-do-araguaia/panorama.](https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/sao-geraldo-do-araguaia/panorama)

4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS



Figura 2 FONTE: <https://www.google.com/search?q=coleta+de+castanha+indigena+de+S%C3%A3o+geraldo>.

Quando ainda não era emancipado o município vivenciou três ciclos econômicos: No início era baseado no extrativismo vegetal e tudo girava em torno da extração da Castanha do Pará, atividade econômica importantíssima na época, sendo que na atualidade só vamos encontrar a produção desses frutos nativos dentro da reserva indígena Surui Aikewara.

Posteriormente o ciclo da exploração da madeira que teve início quando a grande indústria madeireira IMPAR (Indústria Madeireira Paraense) se instalou aqui para explorar o mogno, madeira de lei para revenda no Brasil e exportar para diversos países e por último o ciclo da pecuária com base na criação de gado bovino, cuja

atividade vem sendo comercializada para as diversas regiões brasileira, se tornando como propulsor para geração de emprego e renda para a população local.

Desde o ano de 2015, setor comercial de São Geraldo do Araguaia, tem crescido bastante, principalmente com a chegada do Frigorífico, que além de aquecer



Figura 3 FONTE:<https://www.mfrural.com.br/detalhe/237246/nelore-po>

o comércio, vem fazendo com que a renda gire em torno das atividades de maior potência econômica e isso tem contribuído significativamente para o aumento de arrecadação por parte da Prefeitura. No setor informal, é comum encontrar nas principais vias públicas, bancas de vendedores ambulantes, tipo de comércio a fim de suprir a falta de emprego local, bem como inúmeras mercearias espalhadas pelos bairros periféricos da cidade. A pesca, também ainda é um meio muito importante para a subsistência familiar.

São Geraldo do Araguaia possui um grande potencial para o desenvolvimento e exploração da indústria do turismo ainda inexplorável. Há uma biodiversidade interessante, belas paisagens, riquezas biológicas, belas matas, cachoeiras, rio lindíssimo, várias espécies de plantas e praias maravilhosas de água doce. Esta riqueza biológica precisa ser convertida em riqueza econômica para geração de emprego e renda.

4.1 Aspectos Turísticos e de Lazer



Figura 4 FONTE: PME - 2018

São Geraldo do Araguaia tem como ponto de referência suas belezas naturais que desperta encantamento e atrai grande número de turistas. Nosso município é margeado pelo formoso Rio Araguaia e pela histórica Serra dos Martírios/Andorinhas e por ser uma terra abençoada oferece a todos, belas opções de visitação e lazer.

Rio Araguaia

Destaca-se por suas belezas e com seus inúmeros córregos, ilhas, praias e cachoeiras, turismo de camping durante a seca, nos meses de junho a agosto e ainda serve como divisa natural entre as cidades de São Geraldo do Araguaia-PA e Xambioá-TO. O nascer e o por do sol, proporcionando aos moradores e demais visitantes um belo espetáculo.

Praia da Gaivota

Entre os mais populares, está a Praia da Gaivota, uma das melhores opções de lazer e está localizada as margens do Rio Araguaia e fica a menos de 06 km do centro da cidade, todos os anos recebe muitos turistas, vindos das diferentes regiões do Brasil. É um lugar próprio para quem quer relaxar e banhar apreciando as belezas naturais. O acesso se dá por terra ou por água. Durante o mês de julho, grande

quantidade de barracas são instaladas nas margens do rio, oferecendo um cardápio variado de peixes, pescados no próprio rio.



Figura 5 FONTE: PME - 2018

Serra dos Martírios/Andorinhas

É conhecida também como serra dos Martírios por ter sido palco da Guerrilha do Araguaia. Abriga o Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas. É um verdadeiro patrimônio histórico ecológico e paisagístico, numa mistura de cerrado e floresta, revelando-se uma das regiões mais ricas do país em termos de diversidade biológica e de vestígios arqueológicos, gravuras e pinturas rupestres, várias cavernas, lindíssimas cachoeiras, uma variedade de animais, diversas espécies de vegetais e plantas medicinais.



Figura 6: FONTE: PME - 2018

Na área da APA, predominam propriedades privadas que têm como principal atividade produtiva a pecuária de corte extensiva, facilitada pelas características naturais – uma vez que a topografia apresenta certa suavidade – e conta ainda com três (03) comunidades: Sucupira, Ilha de Campo e Santa Cruz dos Martírios, estas duas últimas são ribeirinhas, localizadas na margem do Rio Araguaia. Parte de dois (02) Projetos de Assentamentos Federais também fazem parte da APA: “PA Tira-Catinga I” e o “PA Buqueirão”. As comunidades locais têm como principais fontes de renda a pesca artesanal, a agricultura e a pecuária.

Cooperge

É uma Cooperativa de Guias e Ecoturismo, formado por agentes voluntários denominado de “**Os Raposas da Serra**” parceiros da **IDEFLOR- BIO** (Instituto responsável pela área de proteção ambiental APA - Parque Estadual Serra dos Martírios/Andorinhas, cuja fundação se deu em 1996).

Os Agentes dessa Cooperativa, que somam 26 colaboradores, vem desenvolvendo várias atividades como: Palestras informativas sobre Educação Ambiental nas Escolas municipais, realização de passeios ecológicos (nas trilhas) além de prestarem atendimento aos Turistas que visitam o Parque Estadual da Serra frequentemente.

Cachoeira das Três Quedas



Figura 7: FONTE: PMF - 2018

Um dos pontos turísticos mais visitados. É formada por um conjunto de poços e quedas de águas cristalinas. Está localizada na divisa da área de proteção ambiental de São Geraldo do Araguaia e o Parque Estadual Serra das Andorinhas, 28 km distante da cidade.

Cachoeira Quarta Queda

Mais um ponto turístico explorado e catalogado recentemente em São Geraldo do Araguaia

Parque das Águas



Figura 8: FONTE: PME - 2018

Propriedade particular aberta ao público, proporcionando lazer, diversão e ainda a pesca esportiva denominada “pesque e pague”. Fica distante da sede do município por aproximadamente 20km.

Remanso dos Botos

Propriedade particular, aberta ao público localizada às margens do rio Araguaia. É uma ótima opção de lazer e descanso. Lá a natureza é bem preservada e o visitante entra em total sintonia com o belo espetáculo dos botos que faz jus ao nome do lugar.





Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



5. ASPECTOS CULTURAIS

Baile de Terceira Idade

Evento promovido anualmente para homenagear todos aqueles que contribuíram para o desenvolvimento do nosso município e que ajudaram na construção da nossa história.



Figura 9: FONTE: PME - 2018

Festa do Padroeiro São João Batista



Figura 10: FONTE: PME - 2018

É celebrada pela igreja Católica Matriz todos os anos, na segunda semana do mês de junho. Inicia-se sempre com uma procissão dos fiéis carregando a imagem do santo padroeiro pelas principais ruas da cidade. Todas as noites são celebradas missa e as principais atrações são as barracas com as comidas típicas do mês junino, o bolo do padroeiro e apresentação de quadrilhas e danças regionais.

Festejos Juninos

Cultura popular que é bastante comemorada em todo município com a realização de torneios de festivais de quadrilhas.

Festejo do Divino Espírito Santo

É celebrado anualmente na “casa de pedra” no Parque da Serra das Andorinhas. É uma festa religiosa com duração de nove dias e no final acontece uma romaria em devoção ao Divino Espírito Santo

Festival do Arroz



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



GOVERNO DE
SÃO GERALDO
DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PARÁ

IV Comesga
2021

Conferência Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia

17

Evento realizado todos os anos no mês de setembro na Vila Novo Paraíso. Já se tornou uma das grandes comemorações culturais do nosso município, ultrapassando as fronteiras da nossa região. O Primeiro Festival do Arroz foi idealizado e realizado em 1994 com a chegada do **POEMA** (Programa Pobreza e Meio Ambiente na Amazônia) cujo objetivo do projeto era incentivar formas produtivas e inovadoras de cooperação entre as populações pobres e suas organizações, em benefício de um desenvolvimento sustentável que considerasse as especificidades sociais e ecológica dos municípios na Amazônia e menos favorecidos.



Digitalizado com CamScanner

Figura 11: FONTE: Acervo pessoal Simone Xavier



Figura 12 FONTE: Acervo pessoal Simone Xavier

UF SAGA- Ultimate Fighting



Figura 13: FONTE: PME - 2018

É uma Organização de Lutas de Artes Marciais Mistas (MMA) como: Jiu-Jitsu, Capoeira e Muay tai. Foi fundada no ano de 2008, e tem como idealizador o Professor Marcio dos Santos Jardim, popularmente conhecido como Sarigracie.

O objetivo do UF SAGA, é dar mais oportunidade aos atletas do Pará e Tocantins, resgatar as crianças e adolescentes das ruas, das drogas e prostituição, além de elevar a auto

estimados atletas e melhorar o condicionamento físico, ensinando técnicas de defesa pessoal.

Ainda tem por finalidade transportar esses atletas de nossa região, para as maiores organizações MMA do mundo, como por exemplo, já é reconhecida mundialmente a vitória da atleta de nosso município Poliana Viana e recentemente a vitória da atleta Bárbara.

Saga Folia

Desde o ano 2007, que o Carnaval fora de época faz parte do calendário de festividade da cidade devido a grande proporção que tomou. Essa animação acontece na segunda quinzena do mês de janeiro e empolga os foliões que saem em passeata pelas ruas da cidade agitando a todos.

Festival do Cari



Figura 15: FONTE: PME - 2018

O evento foi fundado no ano de 2006, por Rômulo Assunção Pereira, com o apoio do Ex-Secretário Municipal de Educação Juvenal Pinheiro dos Santos *in memoriam*, quando surgiu a ideia de criação desse Festival que desde então esse evento vem sendo realizado em forma de torneio, anualmente especificamente no mês de setembro, época quando as águas do rio começam a baixar, e propicia

a pesca do peixe Cará, sempre tendo como lema a preservação ambiental e o



Figura 14: FONTE: PME - 2018



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



princípio do “Ecologicamente Correto”.

Enquanto as equipes de competidores disputam o título do Torneio de Pesca do Carí - TORPESCA, a comunidade ribeirinha exhibe nas suas barracas, no bairro Beira Rio, na Feira do Peixe, a culinária típica do festival, que são: A famosa e deliciosa caldeirada de cari, torta e pastel tudo com recheio de cari, para fazer jus ao nome do festival.

Exposaga



Figura 16: FONTE: PME - 2018

A Expo Saga é um evento realizado anualmente em São Geraldo do Araguaia, representado pelo Sindicato dos Produtores Rurais.

Foi fundada em março de 1998, tendo como 1º Presidente o Senhor Pedro Ignácio Zanignan, (vulgo, Pedro Gaúcho) o qual desenvolveu um grande trabalho nesta entidade.

Esse evento tem como objetivo, promover a exposição agropecuária, leilões de bovinos de diversas raças, e à noite acontece a apresentação de shows musicais e a escolha da Rainha Expo SAGA. Durante o dia é realizado o desfile da cavalgada organizada por várias comitativas que percorrem as principais ruas da cidade para demonstração das caracterizações das indumentárias, tanto dos animais quanto dos participantes e o grande churrasco que é aberto ao público.

Festa Indígena



No dia 19 de abril, o povo indígena reúnem-se na Aldeia Sororó, para comemorar o Dia do Índio e assim manter a tradição e o fortalecimento da cultura do povo Suruí Aikewara. Nesse evento, cada aldeia compete entre as equipes masculinas e femininas onde exibem as danças tradicionais, as competições de arco e flecha, cabo de guerra, corridas, lança, e finalmente serve as comidas típicas. A terra indígena Sororó possui atualmente 07 Aldeias que são:

- ✓ Aldeia Sororó, (do Cacique Mairá Suruí e vice cacique Mahu Suruí - É Maior e a mais antiga Aldeia da terra Indígena Sororó;
- ✓ Aldeia Akamasyron, (da cacique Ana Paula Suruí e vice cacique Chrystian Lirykwá Suruí , é a menor e mais nova aldeia da terra indígena Sororó;
- ✓ Aldeia Ytahy,(do cacique Welton Suruí, fundada em 2003;
- ✓ Aldeia Yetá, do Cacique Tiremé Suruí e vice-cacique Amoneté Suruí, e foi fundada em 27/08/2014;
- ✓ Aldeia Ipirahy (do cacique Wawera Suruí e vice-cacique Awapew Suruí);
- ✓ Aldeia Tukapehi (da cacique Teriwera Suruí e vice cacique Arukapé);
- ✓ Aldeia Awusehé (do cacique Ehapikong Suruí).

FEGART

A Feira de Gastronomia e Artesanato (Fegart) é um evento de iniciativa pública, realizado pelo governo municipal e Coordenado pelas secretarias de Cultura e Turismo, sob orientação do SEBRAE e sala de empreendedor. O objetivo é oportunizar e dar visibilidade aos artistas, artesãos e cozinheiros (as) locais e suas produções, sendo que toda produção deve acontecer de forma artesanal.

O Evento acontece na Orla do Rio Araguaia, e teve sua primeira edição em dezembro de 2021 com a periodicidade mensal, sendo no final de semana (sábado e domingo) a noite.

O evento é aberto ao público em geral, onde os produtos são expostos e/ou confeccionados/manipulados no momento e oferecidos pelos próprios produtores.

A seleção dos produtores para participar e expor seus produtos nas barracas próprias da Fegart, acontece por meio de análise de ficha de inscrição, em caso de empate far-se-á sorteio, efetivando todas as decisões em ata.



Figura 17 - FONTE: ASCOM – PM 2021.

META 1

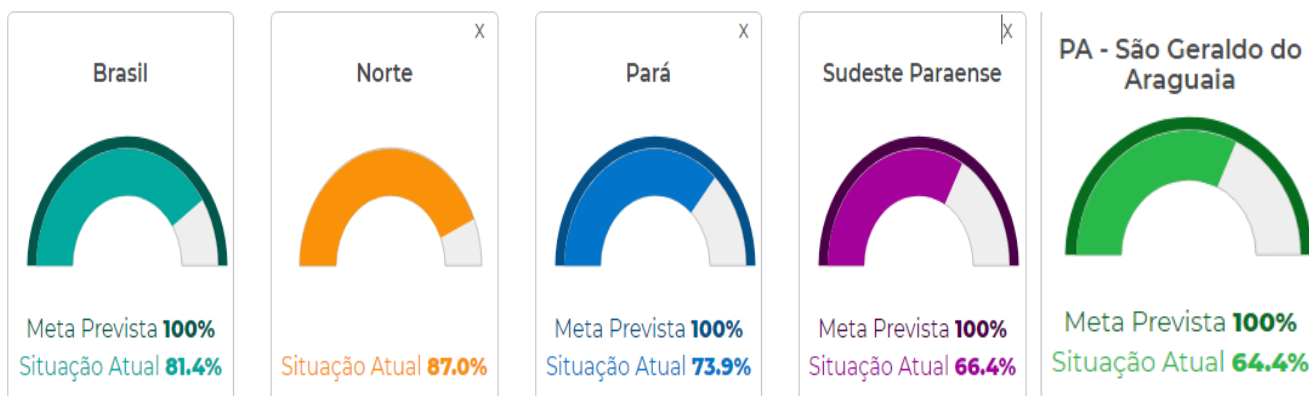
Assegurar a universalização do atendimento a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

ANÁLISE SITUACIONAL:

Em São Geraldo do Araguaia tem **1.114** crianças com idade de 4 e 5 anos, destas crianças (764) estão regularmente matriculadas atingindo **68,5%**. Sendo assim em (2021) o município ainda precisava oferecer vagas para (31,5%) dessa população, apresentando um pequeno avanço em relação à última avaliação do PME. Já com idade de 0 a 3 anos tinha no município 1.852 crianças, desse total (457) estavam regularmente matriculadas atingindo um total de (24,6%). Sendo assim até o final da vigência deste PME deverá oferecer mais (25,4%) de vagas para esta população. FONTE DOS DADOS: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>.

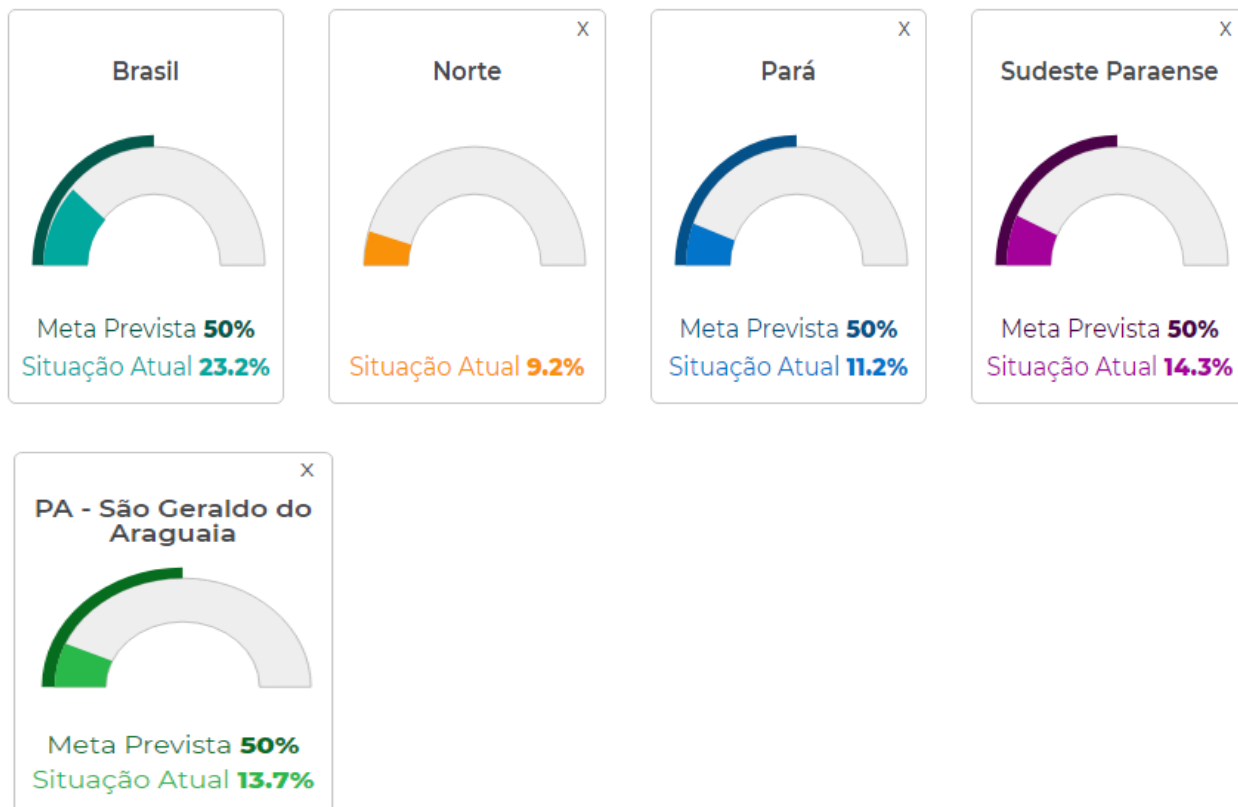
Observação os dados citados abaixo dos indicadores é do observatório da fonte Simec e refere-se ao ano de 2018, e os dados da análise acima apresentados refere-se ao censo escolar atualizado do ano 2021.

Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)



FONTE: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).



FONTE: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php.

POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR DE 0 A 5 ANOS - MATRICULADOS EM ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES - LOCALIZAÇÃO URBANAS E RURAIS – ANO 2021	
De 0 a 3 anos - matriculados em creches nas escolas públicas	435
De 4 e 5 anos - matriculados em pré-escolas nas escolas públicas	721
De 0 a 3 anos - matriculados em creches nas escolas particulares	21
De 4 e 5 anos - matriculados em pré-escolas nas escolas particulares	43
TOTAL CRECHE E PRÉ-ESCOLAS	1.200

FONTE 1: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>; Fonte 2: Escola particular Gonaviner.

Ensino Médio		Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental
2021	1.146	2.151	1.848

FONTE: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>.



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



Estratégias

1.1) Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

1.2) Assegurar a participação das famílias de baixa renda, das crianças matriculadas na educação infantil, nos programas sociais vinculados ao poder público municipal;

1.3) Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

(1.4) Adequar e/ou construir prédios de instituições de educação infantil, mantidas pelo poder público municipal, de acordo com os padrões mínimos de infra-estrutura estabelecidos, em regime de colaboração com a União e Estado respeitando as normas de acessibilidade, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

1.4) Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;

1.5) Promover e assegurar a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.6) Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia e informada;



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



1.7) Garantir o acesso à educação infantil e estimular a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.8) Implementar e disponibilizar profissionais, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde, assistência social e psicológica com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) e 5 (cinco) anos de idade.

1.9) Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.10) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância; Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia e Secretaria Municipal de Educação.

1.11) Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.12) O Município, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

1.13) Colaborar para a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e

proteção à infância, reservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) garantindo o transporte dos profissionais da educação em comunidades quilombolas, ribeirinhas e áreas indígenas para a realização da busca ativa das crianças que correspondem à educação infantil, garantindo o direito à opção da família em relação às crianças de 3 anos e respeitando a consulta prévia às comunidades.

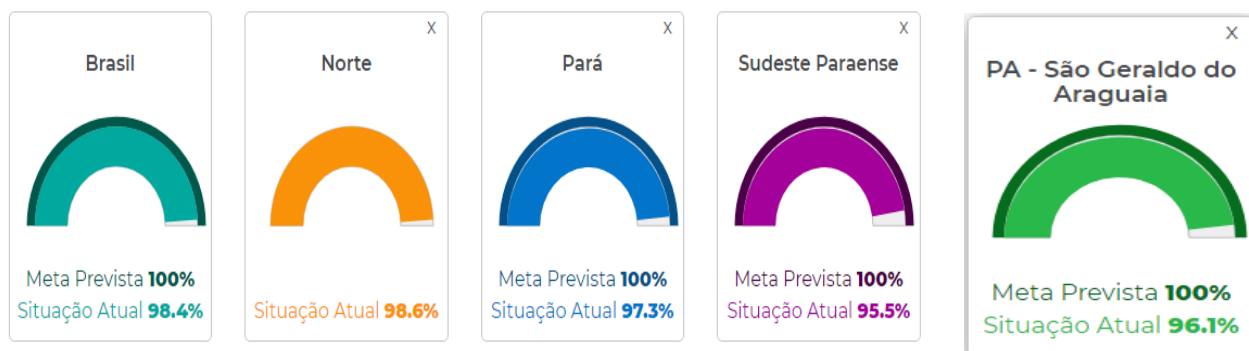
META 2

Assegurar a universalização do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 90% (noventa por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

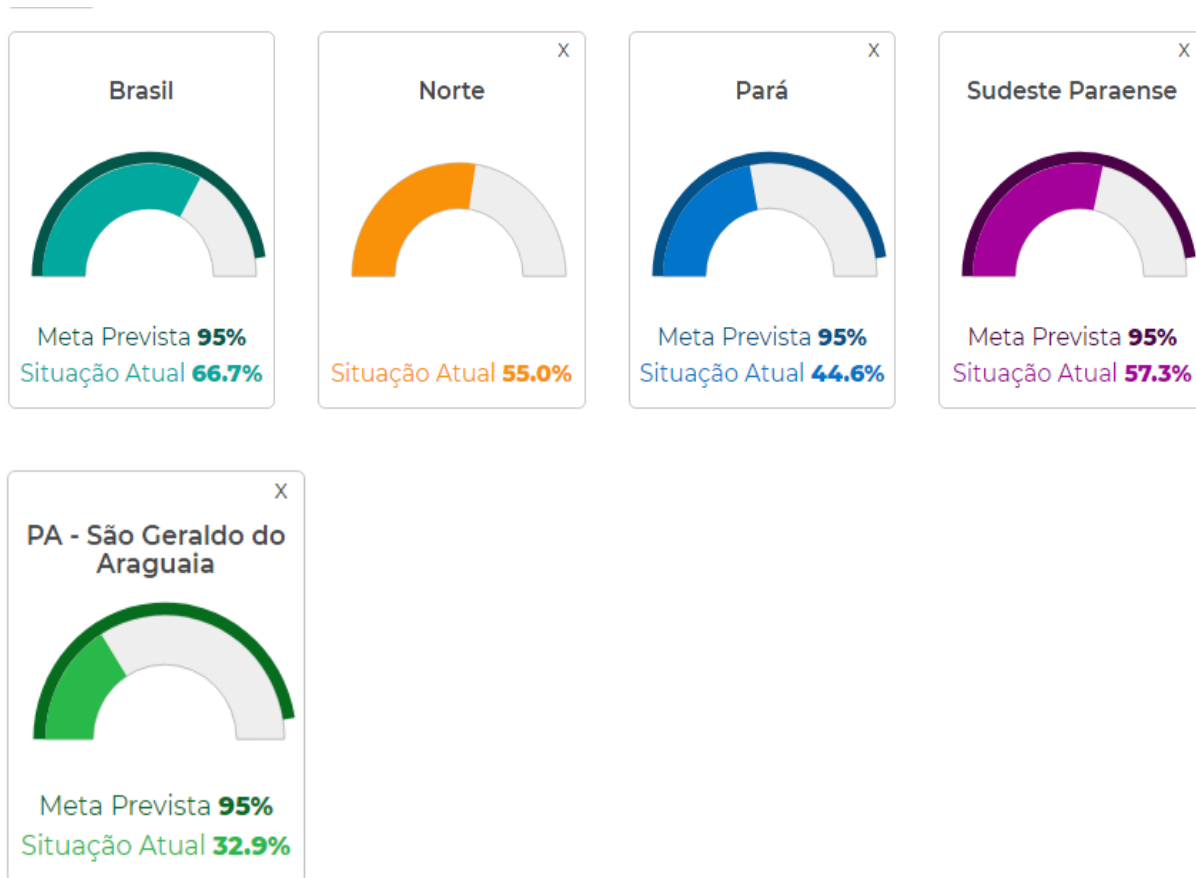
ANALISE SITUACIONAL

A realidade atual do Município é de 71,8% de alunos matriculados na idade certa do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, precisando ainda garantir 28,2% para alcançar o percentual 100% do indicador 2A de pessoas de 6 a 14 anos que frequenta ou já concluíram o ensino fundamental. Já no Ensino Médio a distorção é de 39,9% sendo preciso garantir 55,1% de combate a distorção no Ensino Médio para alcançar 95% do indicador 2B de pessoas com ensino fundamental
FONTE: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-distorcao-idade-serie> 2021.

Indicador 2A -Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)



Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.



FONTE: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

POPULAÇÃO MATRICULADA DE 6 A 14 ANOS			
	Ensino Médio	Anos Fundamental Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental
2021	1.146	2.151	1.848

FONTE: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

Estratégias

2.1) Pactuar com a União, o Estados e o Município, no âmbito da instância permanente de quetrata o § 5º do art. 7º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental; elaborar as matrizes curriculares para todas as áreas do conhecimento de acordo com a BNCC;

2.2) Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental por meio de atividades no contra turno e aplicação de avaliação que defina o grau de desenvolvimento e experiência do aluno de acordo com a lei municipal nº 443/2017 que disciplina a organização do Sistema de Ensino de São Geraldo do Araguaia- PA e o art. 7, inciso II da resolução do Conselho Estadual de Educação 001/2010;

2.3) Criar mecanismos para o acompanhamento dos estudantes do ensino fundamental, aprimorando os programas, criando alternativas de estudos e adaptando os espaços físicos para melhorar o acesso dos alunos;

2.4) Fortalecer e executar o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando estabelecer condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e o conselho tutelar, conselho municipal de direito da criança e ao adolescente com órgãos públicos de assistência social e saúde;

2.5) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e garantir, em regime de colaboração, a frequência, o apoio à aprendizagem e a gradativa implantação de jornada integral;

2.6) Intensificar os mecanismos de busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.7) Implantar e desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e ribeirinhas;

2.8) Criar e fomentar meios de aquisição de veículos para transporte dos



Autonomia, ética, cultura, cidadania
e responsabilidade



estudantes do campo, acompanhados por um monitor, com os objetivos de renovar e padronizar a frota rural de veículos escolares, reduzir a evasão escolar da educação do campo e racionalizar o processo de compra de veículos para o transporte escolar do campo, garantindo o transporte intracampo e buscando reduzir o tempo máximo dos estudantes em deslocamento a partir de suas realidades;

2.9) Implantar e ofertar capacitações para motoristas e monitores da frota rural e urbana de veículos escolares.

2.10) Criar programa em parceria com o governo Estadual/Federal de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas do campo, bem como de produção de material didático e de formação de professores para a educação do campo, com especial atenção às classes multisseriadas (se houver).

2.11) Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.12) Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;

2.13) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de reuniões e projetos que estreitem as relações entre as escolas e as famílias;

2.14) Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e ribeirinhas, nas próprias comunidades.;

2.15) Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.16) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais e municipais;

2.17) Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas nos segmentos do 1º ao 9º ano com profissional da área interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PARA



Conferência Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia

esportivo nacional.

2.18) Criar mecanismo de apoio e adequação para apoiar e adequar a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas das classes multisseriadas, de forma que não haja necessidade do transporte de crianças dos anos iniciais do ensino fundamental do campo, para escolas nucleadas ou para cidade;

2.19) Reduzir, no prazo de cinco anos da vigência do PME, em 80% a evasão e a repetência no Ensino Fundamental, através de ações desenvolvidas de acordo com a necessidade de cada escola;

2.20) Garantir padrões adequados de infra-estrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade, sendo que após a aprovação do Plano Municipal de Educação, a autorização para construção de escolas, somente ocorra de acordo com as exigências de padrões mínimos infra-estruturados nele definidos. A cada dois anos fazer revitalização dos prédios das Escolas públicas do município.

META 3

Fomentar a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ANALISE SITUACIONAL

A população do município com idade de 15 a 17 anos é de 2.657 (pessoas, sendo que dessa população 1.146 pessoas, atingindo um percentual de, 43,1% já estão regularmente matriculados faltando ainda, 1.511 atingindo um percentual de 56,8% pessoas. Sendo assim, para que a meta do município seja atingida, precisa-se elevar ainda a matrícula em mais 41,9% para cumprir 85% dessa população matriculada até o final do período de vigência do PME.



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



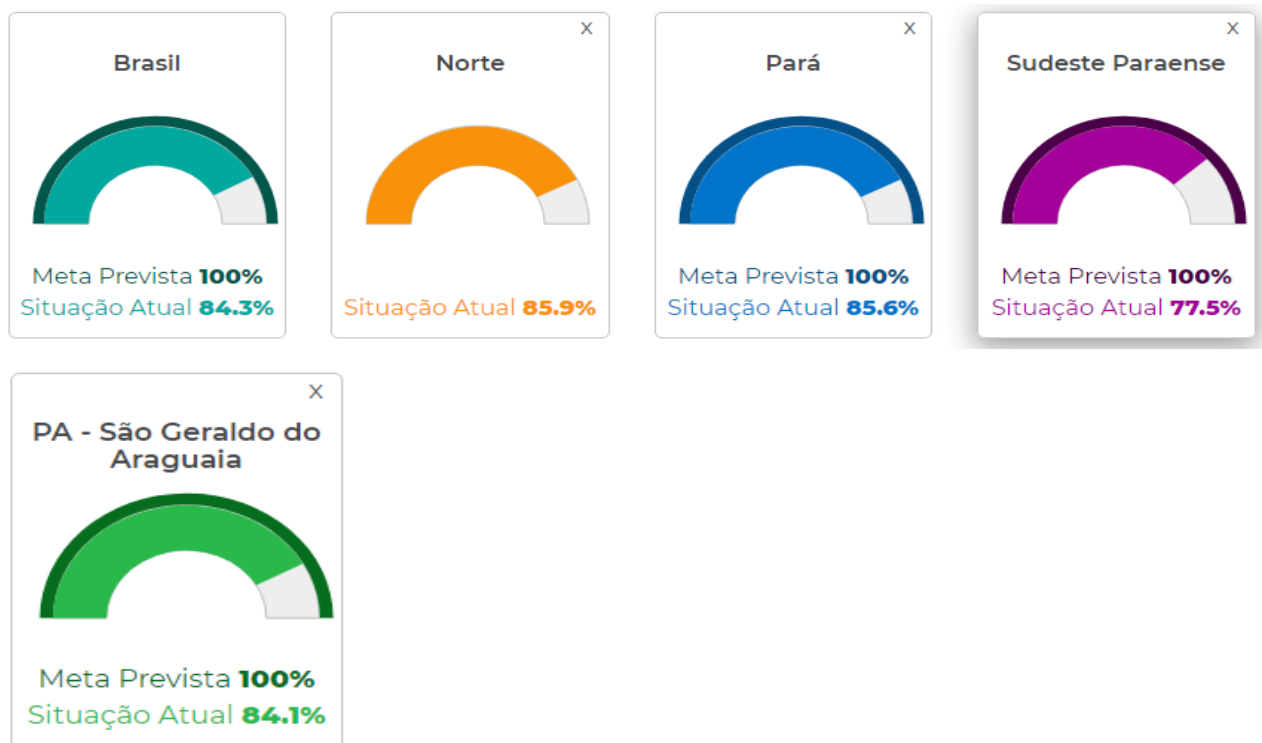
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Conferência Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia

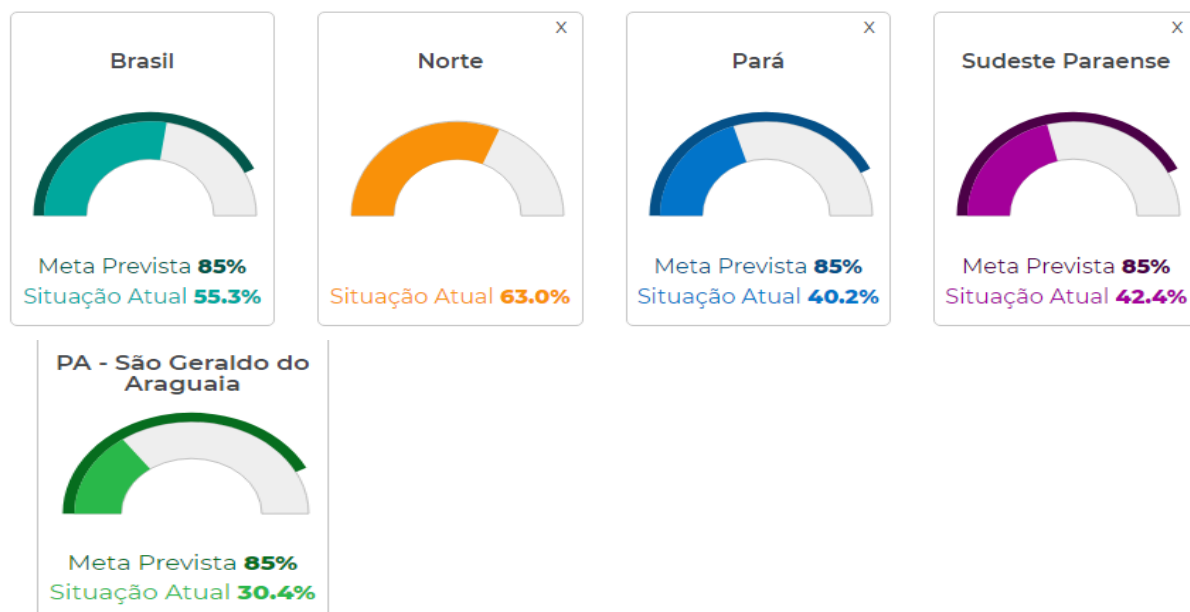
31

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica



FONTE: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa



FONTE: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



POPULAÇÃO ADULTA E NÚMERO DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	
POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS	2.657
ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	03
MATRÍCULA DO ENSINO MÉDIO	1.146

FONTE: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados/2021>

Estratégias

3.1) Prestar as informações necessárias para que o estado ofereça o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos elevando a taxa líquida de matrículas no ensino médio.

3.2) Pactuar para universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.3) Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania;

3.4) Aderir ao programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Conferência Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia

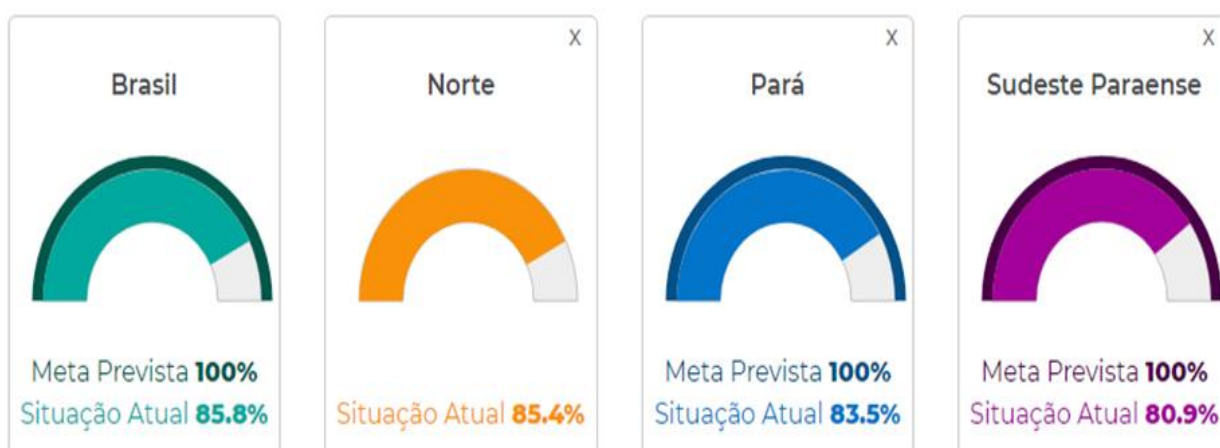
META - 04

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, efetivamente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ANÁLISE SITUACIONAL

Conforme Censo Demográfico de 2010 existiam no Município 543 pessoas de 10 a 19 anos de idade com deficiência. Sendo que no cenário atual (2021) desta população com deficiência, 262 pessoas estão regularmente matriculadas nas escolas da rede municipal de ensino, destes, 98 recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas três Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) existentes no município. Para o ano letivo de 2022 será implantada mais três Salas de Recursos Multifuncionais com capacidade de atendimento de 110 crianças. Outros 79 recebem atendimentos diversificados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), também existente no Município.

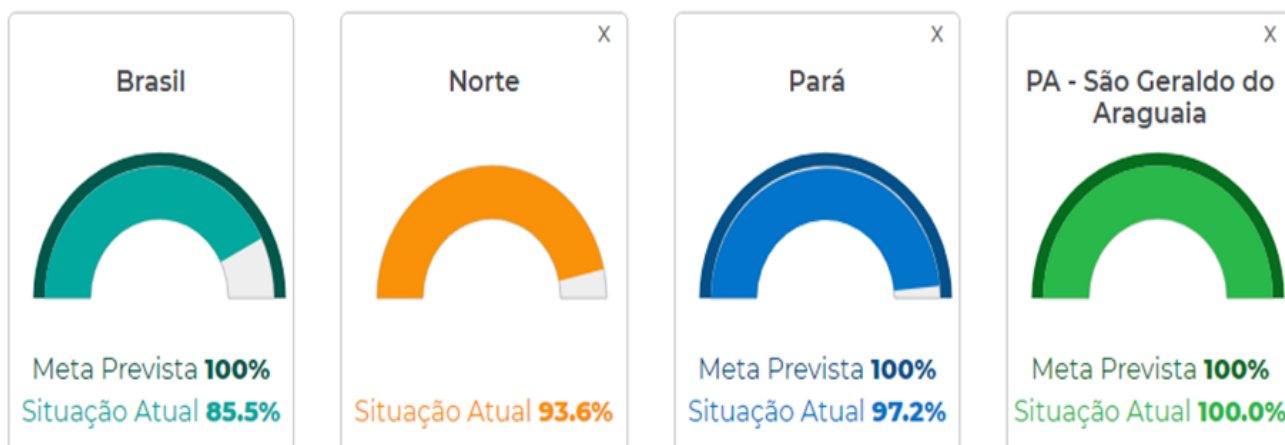
Indicador 4A - Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.





http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 4B-Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica



http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php.

Pessoas com Deficiência no Município de São Geraldo do Araguaia-PA IBGE – 2010

Pessoas com idade entre 10 a 14 anos	238
Pessoas com idade entre 15 a 19 anos	305
Total geral	543

Fonte: Censo Demográfico 2

Mapeamento diagnóstico de identificação dos alunos que apresentam Deficiência, Transtorno e Necessidade Educacionais Especiais, matriculados na Rede municipal de Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA no ano de 2021



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PARA



Conferência Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia

DEFICIENCIA / TRANSTORNO OU NEE	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL I	ENSINO FUNDAMENTAL II	EJA	TOTAL
Altas Habilidades		01	01		02
Condutas típicas		01			01
Deficiente visual / Cego / Baixa Visão	01	12	06		19
Deficiência Auditivo /Surdo	01	02	04		07
Deficiente intelectual		108	55	02	165
Deficiente físico	03	08	03		86
Deficiência múltiplas		07	04		11
Dislexia		01	01		02
Paralisia cerebral		01			01
Síndrome de Willians					
Síndrome de Down					
TDH /TDAH / Transt. Hiperkinético	01	03			04
Transtorno do Espectro Autismo - TEA	03	18	04		25
Transtornos Globais do Des. (TGD)		01	03		04
Transtorno desintegrativo		02	03		05
OUTRAS - NÃO ESPECIFICADAS	01	02			03
TOTAL	10	166	84	02	262

Fonte: GEP - Gestor Escolar / Secretaria Municipal de Educação - 2021

Salas de Recursos Multifuncionais – SRM				
Atendimento Educacional Especializado – AEE - ano 2021				
DEFICIENCIA / TRANSTORNO OU NEE	SRM – EMEF. Professor Juvenal Pinheiro dos Santos	SRM – EMEF. Janúria Vaz	SRM – EMEF. Edson Jesus de Paiva e Silva	TOTAL
Altas Habilidades	01			01
Deficiente visual / Cego		01	01	02
Deficiência Auditivo /Surdo	03			03
Deficiente intelectual	21	20	22	63
Deficiente físico	02	01	01	04
Deficiência múltiplas	02		03	05
Paralisia cerebral	01			01
Síndrome de Willians				
Síndrome de Down				
TDH /TDAH / Transt. Hiperkinético			01	01
Transtorno do Espectro Autismo - TEA	07		06	13
Transtornos Globais do Des. (TGD)			01	01
Transtorno desintegrativo	02			02
OUTRAS - NÃO ESPECIFICADAS	01	01		02
TOTAL	40	23	35	98

Fonte: GEP - Gestor Escolar / Secretaria Municipal de Educação - 2021



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



Estratégias

4.1 Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com a atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2 Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.3 Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais garantindo atendimento educacional especializado nas áreas da Deficiência Visual, Deficiência Intelectual, Surdez, Dificuldades de Aprendizagem, além de equipamentos que atendam às especificidades citadas;

4.4 Garantir a construção de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, neurologista para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.5 Aderir a programas que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



37

4.6 Assegurar e promover a inserção e permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais no sistema educacional, garantindo a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.7 Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem com o da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos, de assistência social, saúde e proteção a infância, à adolescência e à juventude;

4.8 Oportunizar à comunidade, mediante campanhas informativas e estudos nos espaços educativos, o conhecimento acerca da legislação que respalda a educação de qualidade para todos;

4.9 Realizar a reestruturação dos espaços públicos, visando ao atendimento à acessibilidade das pessoas com deficiência, em todas as esferas sociais;

4.10 Garantir, no Projeto Político Pedagógico das escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento à diversidade e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades ribeirinhas;

4.11 Garantir nas escolas que têm alunos surdos a presença do profissional Intérprete e do professor itinerante para os alunos com deficiência visual;

4.12 Garantir a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



38

4.13 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.14 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

4.15 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;

4.16 Desenvolver obrigatoriamente, trabalho colaborativo por meio de parceria mútua e efetiva entre os professores do ensino regular e os professores do Atendimento Educacional Especializado AEE, considerando as necessidades específicas educacionais de cada aluno.

META 5

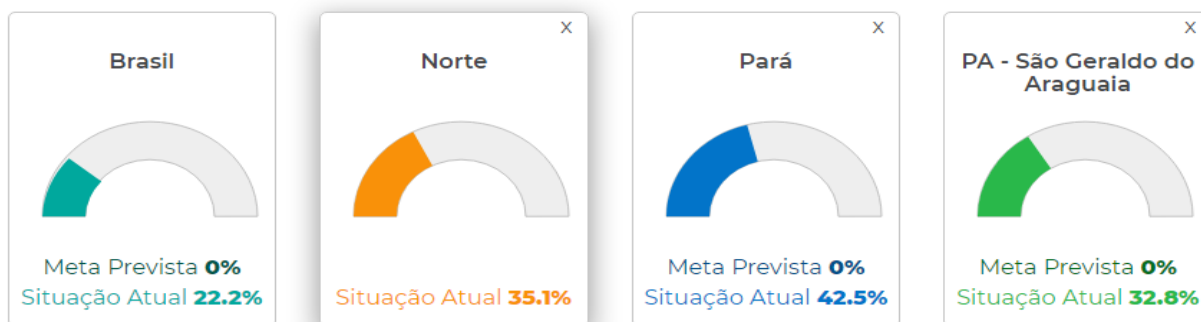
Alfabetizar 80% das crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ANÁLISE SITUACIONAL:

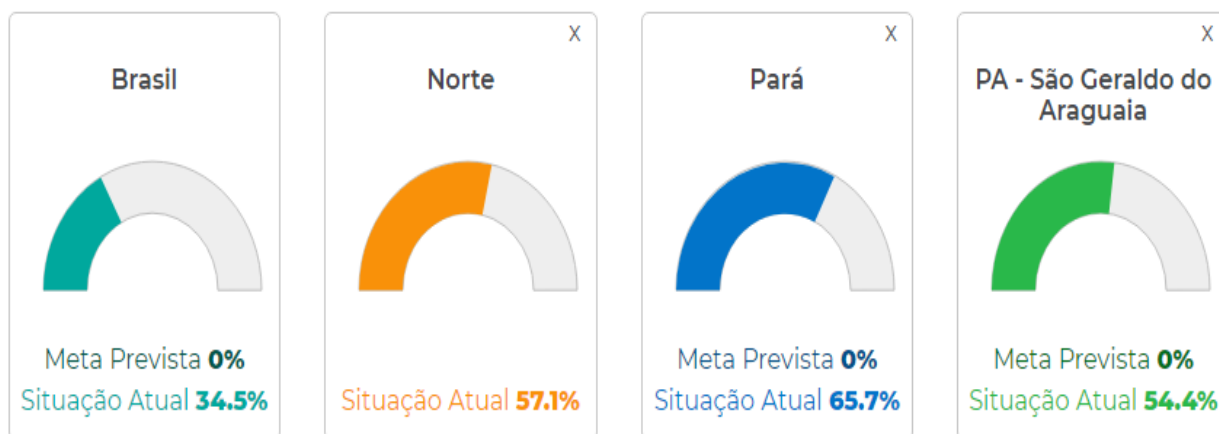
No município tem 456 crianças matriculadas no 3º ano do Ensino Fundamental sendo que 84,2% estão alfabetizadas. Em 2021 foi feita a adesão ao programa “Tempo de Aprender” totalizando 13 escolas com percentual de 44,8% das escolas atendidas. Atendendo oitocentos e oitenta e três 883 alunos representando um percentual de 15,1% de alunos matriculados na rede de ensino. Esse programa irá contribuir significativamente no desenvolvimento da proficiência de Língua

Portuguesa e Matemática dos alunos do 1º e 2º ano, de forma que ao chegarem ao 3º ano do Ensino Fundamental estejam alfabetizados. FONTE: Secretaria Municipal de Educação GEP-2021.

Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência);

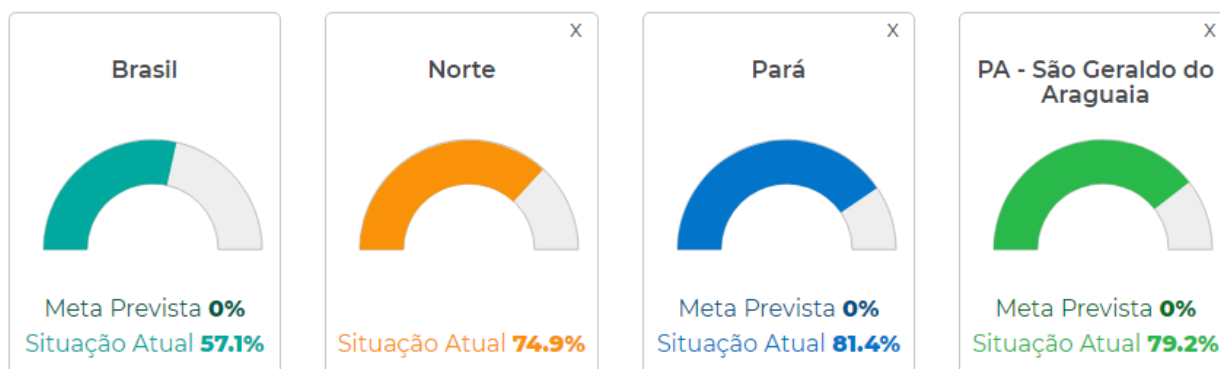


Indicador 5B - Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)



FONTE: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 5C - Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)



FONTE: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

NÚMERO DE CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 08 (OITO) ANOS DE IDADE NO TERCEIRO ANO E RENDIMENTO ESCOLAR EM 2020							
ANO	Nº de alunos	Aprovados	%	Reprovados	%	Abandono	%
2019	487	420	86,4	62	12,7	5	0,9
2020	504	502	99,8	---	0,0	2	0,2

Fonte 1: <https://qedu.org.br/cidade/3414-sao-geraldo-do-araguaia/taxas-rendimento/todas-as-redes/ruraleurbana?year=2020>

Estratégias

5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2 Garantir a aplicação de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como implantar os sistemas de avaliação contínua interna implementando medidas pedagógicas para alfabetizar alunos e alunas até o final do segundo ano do ensino fundamental;

5.3 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



metodológicas e sua efetividade;

5.4 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

5.5 Promover e estimular capacitação de gestores e coordenadores visando novos conhecimentos e tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.

5.6 Unificar o Planejamento dos objetos de conhecimentos bimestrais do primeiro Ciclo do Ensino Fundamental;

5.7 Garantir a avaliação diagnóstica e acompanhamento bimestral de uma equipe especializada para atendimento psicopedagogo dentro do ambiente escolar.

5.8 Promover oficinas de capacitação pedagógica contemplando a formação dos professores no ensino dos alunos com deficiência;

5.9 Garantir curso de capacitação aos docentes para o uso das ferramentas tecnológicas e Plataformas Dgitais.

META 6

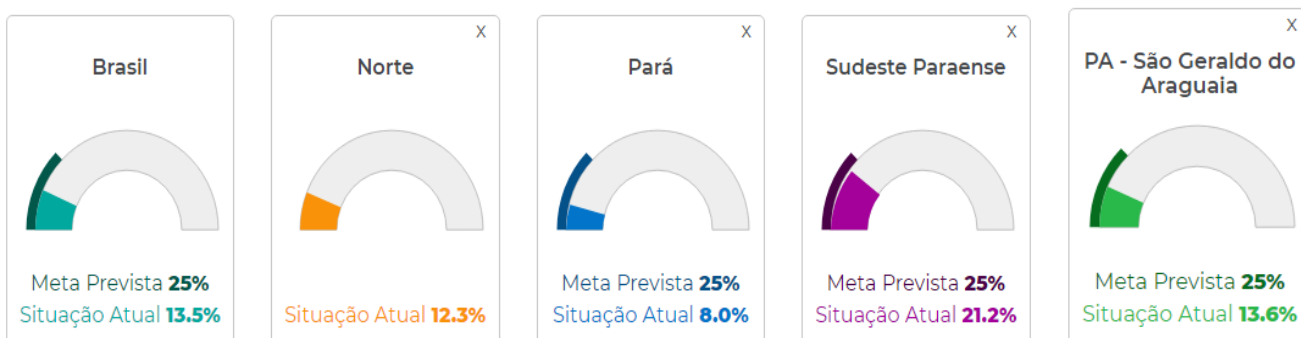
Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

ANÁLISE SITUACIONAL:

O município não oferta educação em tempo integral, as únicas ofertas neste segmento ocorreu entre anos de 2013 a 2019, através do Programa “Novo Mais Educação” do governo federal. Na primeira adesão ao programa foram atendidas 05 escolas contando com atendimento a um número bastante expressivo de alunos. Em 2014 a adesão foi ampliada para dezesseis (16) escolas, totalizando um percentual de 43,5% das escolas da rede municipal, as quais atendiam um mil e trezentos e cinquenta e oito (1.358) alunos. Na primeira adesão ao programa foram atendidas 05 escolas contando com atendimento a um número bastante expressivo de alunos. Em 2014 a adesão foi ampliada para dezesseis (16) escolas, totalizando um percentual de 43,5% das escolas da rede municipal, as quais atendiam um mil

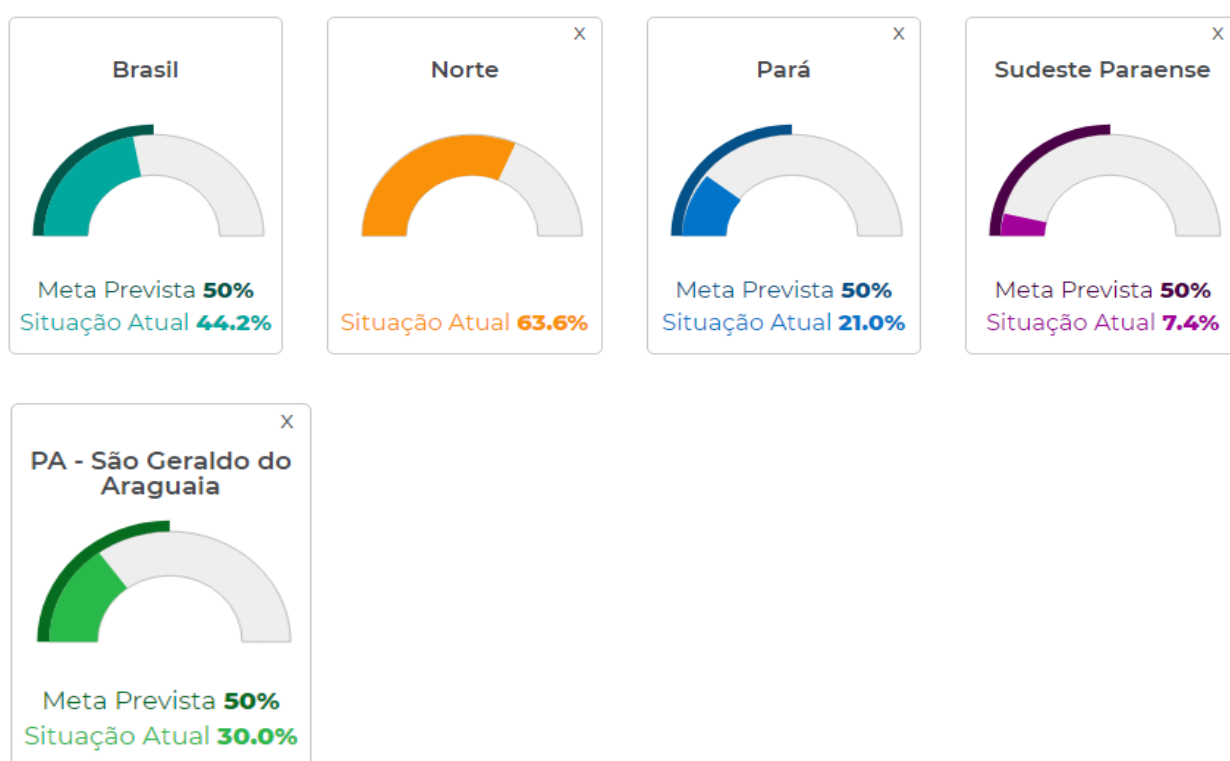
e trezentos e cinquenta e oito (1.358) alunos, totalizando um percentual de 25,7% do total de alunos da rede municipal, esses alunos participam de atividades educacionais complementares que promove a ampliação da jornada escolar na e a organização curricular na perspectiva da educação Integral.

Indicador 6A-Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral



FONTE:http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 6B-Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares;



FONTE:http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



Autonomia, ética, cultura, cidadania
e responsabilidade



Estratégias

- 6.1)** Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;
- 6.2)** Aderir ao programa nacional de construção e ampliação e reestruturação das escolas públicas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;
- 6.3)** Ofertar progressivamente a educação infantil em horário integral em toda rede pública municipal;
- 6.4)** Ampliar progressivamente a jornada escolar visando a expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de, pelo menos, 7 horas diárias, com previsão de infra-estrutura adequada, professores e funcionários em número suficiente;
- 6.5)** Prover nas escolas de tempo integral, para todas as crianças e jovens matriculadas, um mínimo de 03 refeições adequadas e definidas por nutricionista; monitoria das tarefas escolares; desenvolvimento da prática de esportes, atividades artísticas e culturais, associados às ações socioeducativas e em parceria com a Secretaria de Saúde.
- 6.6)** Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;
- 6.7)** Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;
- 6.8)** Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em

articulação com a rede pública de ensino;

6.9) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

6.10) Adotar o método da Busca Ativa Escolar com o objetivo de monitorar os índices de evasão e promover o fortalecimento de vínculos entre os estudantes e a escola e em parceria com as secretarias municipais tanto de Educação quanto de Saúde e Assistência Social.

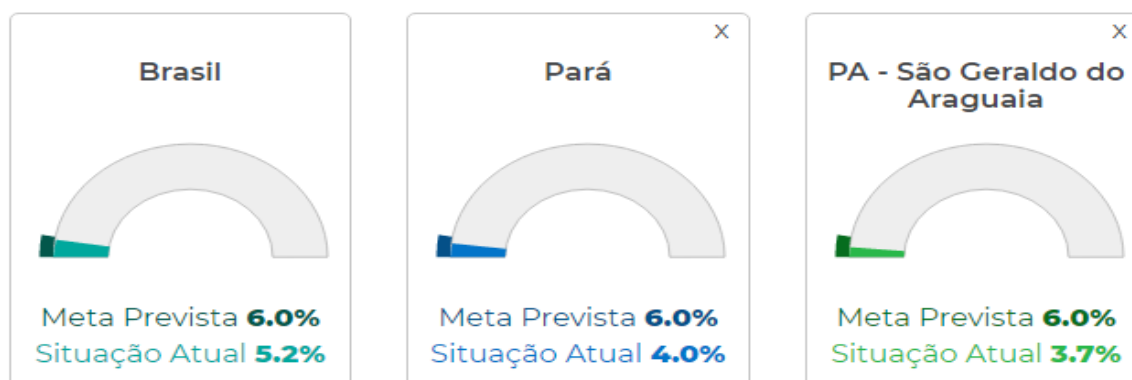
META 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

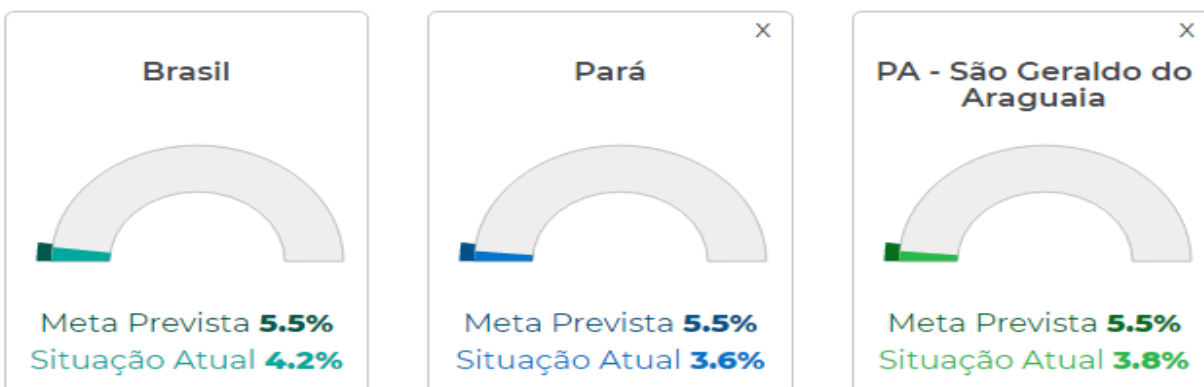
ANÁLISE SITUACIONAL:

O IDEB na esfera municipal tem melhorado gradativamente, porém ainda será necessário um crescimento de 1,2 nos anos iniciais do ensino fundamental e 1,3 nos anos finais do ensino fundamental, para alcançar as médias nacionais. Já na esfera estadual houve oscilação sendo necessária uma melhoria de 1,5 para alcançar a média nacional.

Indicador 7A - Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental.

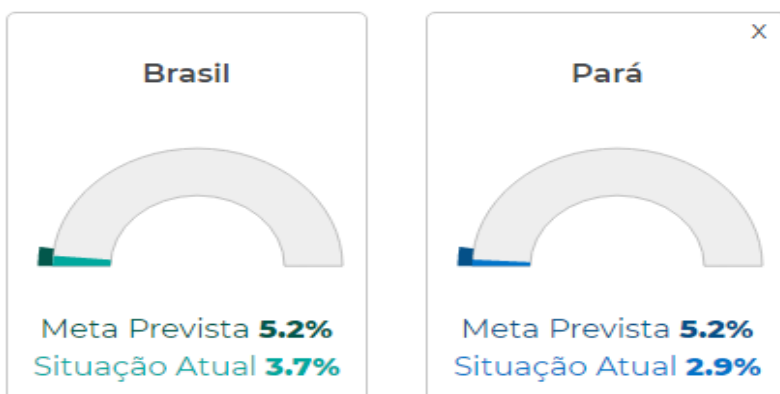


Indicador 7B-Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental



FONTE:http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 7C -Média do Ideb no ensino médio.



FONTE:http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Estratégias

7.1) Assegurar que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo intitulados no currículo;

7.2) Inserir e aprofundar o processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



formação continuada dos (as) profissionais da educação nas áreas específicas;

7.3) Implantar e realizar como um instrumento de avaliação, o “SAEMSAGA” - Sistema de Avaliação Educacional Municipal de São Geraldo do Araguaia, anualmente, para fomentar melhorias no processo educacional em todas as etapas e modalidades com melhoramento do fluxo escolar, onde as instituições tenham feedback sobre os índices obtidos e construam objetivos efetivos, formalizando e efetivando de modo reflexivo e crítico sobre a própria realidade. Considerando que a avaliação do Ideb representa um recorte da realidade a longo prazo, as escolas terem possibilidades de uma análise mais apropriada da qualidade dos processos educacionais, modo pelo qual as avaliações externas influenciam na realidade das escolas do município.

7.4) Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infra-estrutura física da rede escolar;

7.5) Orientar e executar as políticas das redes e sistemas de ensino municipal, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME;

7.6) inserir os indicadores (descritores) nas práticas pedagógicas e competências gerais do/no Projeto Político Escolar, em todas as etapas e modalidades para melhoria do fluxo escolar. É a partir deles que os professores poderão trabalhar para garantir que as experiências propostas aos estudantes desde a educação infantil até o ensino médio e que estejam de acordo com os aspectos considerados fundamentais contido na Grade Curricular durante o processo.

7.7) Estabelecer políticas de estímulo financeiro (abono) às escolas que melhorarem e avancem no desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;

7.8) Garantir transporte gratuito com monitores a partir dos quatro aos dezessete cadasituação e necessidade local, para todos (as) os (as) estudantes da educação



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento;

7.9) Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais;

7.10) Estimular o acesso à rede mundial de computadores, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.11) Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.12) Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.13) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e sociedade civil;

7.14) Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e ribeirinhas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa, a oferta de programa para a formação inicial e continuada de



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



profissionais da educação e o atendimento em educação especial, consolidando dentro do Projeto Político e ações escolares;

7.15) Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e ribeirinhas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena;

7.16) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar a participação da sociedade sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais sendo consolidado dentro do Projeto Político e ações escolares;

7.17) Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.18) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.19) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.20) Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.21) Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a

especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.22) Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;

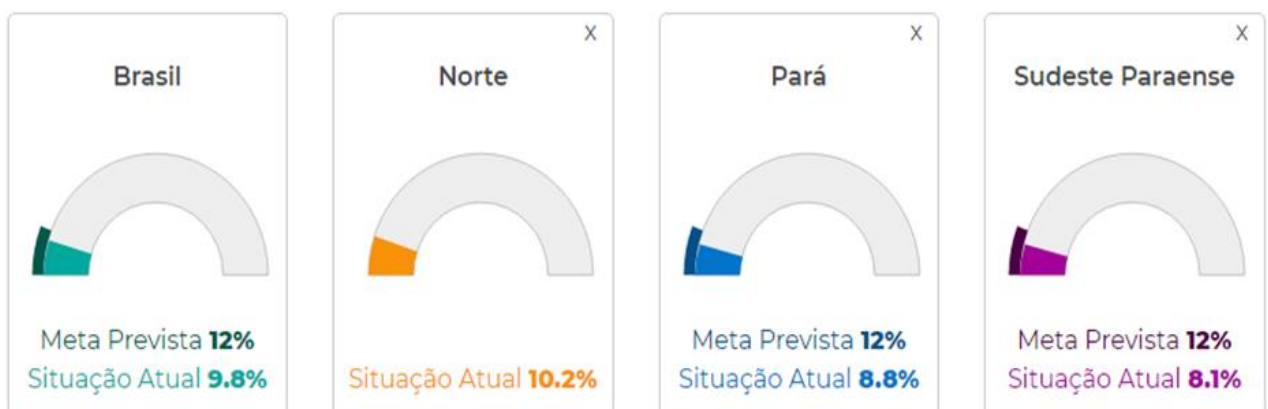
META 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

ANÁLISE SITUACIONAL

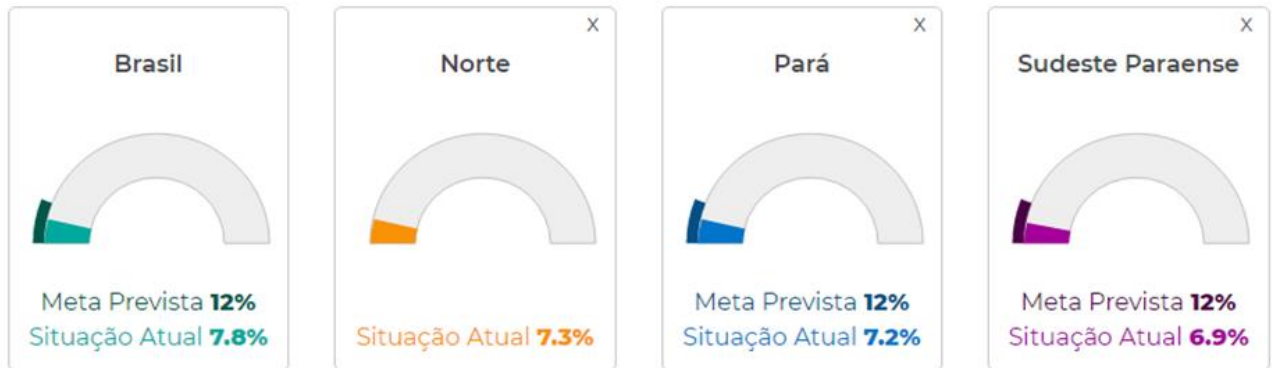
Essa meta objetiva a urgência em reduzir a desigualdade entre ricos e pobres, brancos e negros, cidade e campo. Porém não foi encontrado indicadores para o cálculo do índice de pessoas negras e mais pobres do município. Sendo que a nível nacional a escolaridade média da população de 18 a 29 anos do campo atual é de 7,9 anos, sendo necessária uma melhoria de 2,1, a média de escolaridade da população negra é 9,2 precisando alcançar mais 0,8 e a escolaridade média da população de 18 a 29 anos mais pobre é de 8,1 anos sendo necessário um crescimento de 1,9 para atingir os 25% até o último ano de vigência deste plano.

Indicador 8 A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade. FONTE:



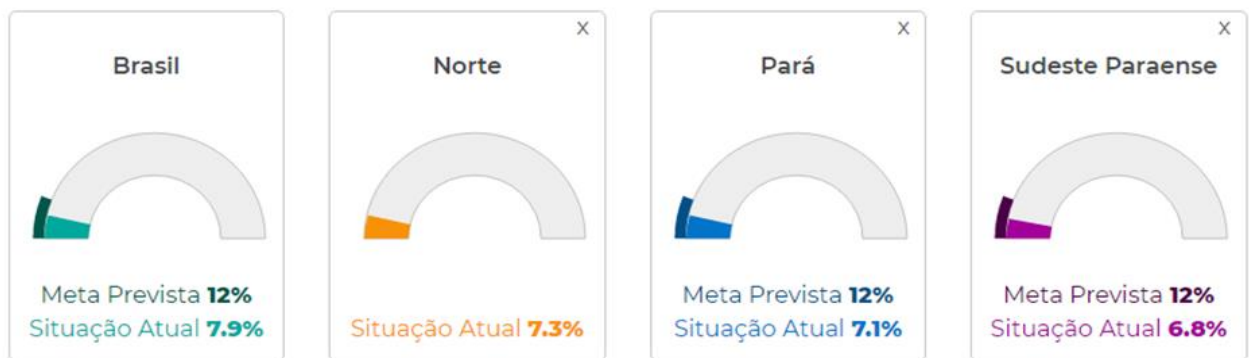


Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural;



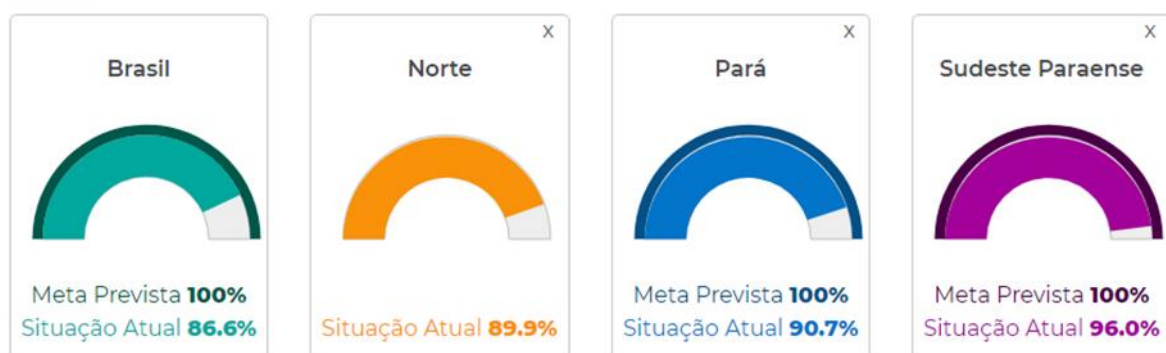
FONTE: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 8 C -Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita);



FONTE: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

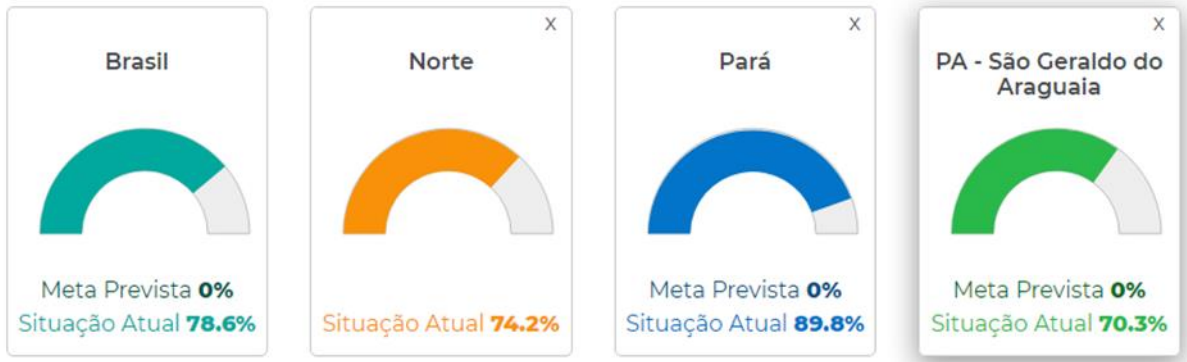
Indicador 8 D -Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos;



FONTE: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

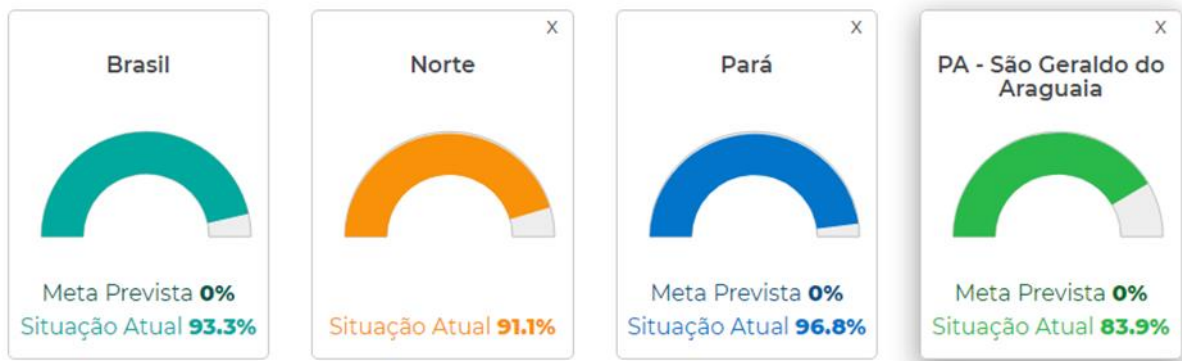


Indicador 8E - Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.



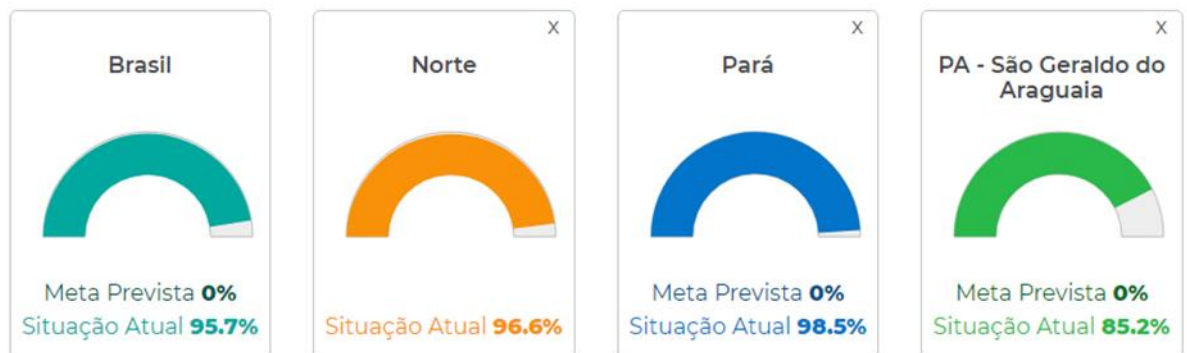
FONTE: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 8F - Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.



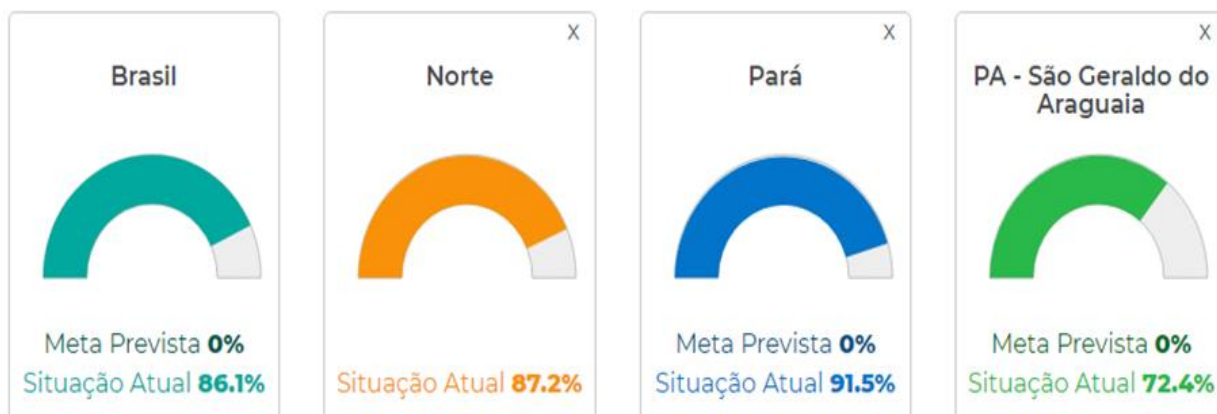
FONTE: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 8G - Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.



FONTE: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 8H - Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.



http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

ESTRATÉGIAS:

8.1) Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, tanto na cidade como no campo associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após alfabetização inicial;

8.2) Articular políticas de acesso e permanência, de modo a garantir que as crianças, jovens, adultos e idosos ingressem nas instituições educativas e nos diferentes níveis, etapas e modalidades, além de alcançar sucesso acadêmico, reduzindo as desigualdades étnico-raciais ampliando as taxas de permanência e conclusão de estudantes do campo, negros, indígenas, povos da floresta, povos das águas, das comunidades tradicionais, das pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e aos cidadãos que não se enquadram nessas características e vivem em condição de baixa renda.

8.3) Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;

8.4) Articular políticas de EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho, saúde, geração de emprego e renda;



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



53

- 8.5)** Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;
- 8.6)** Firmar parceria com a Secretaria de Saúde do município para viabilizar consultas oftalmológicas aos alunos da EJA no início do ano letivo ou quiçá no período de pré-matrículas;
- 8.7)** Estabelecer parceria com a Secretaria de Assistência Social para doação de material didático aos alunos da EJA;
- 8.8)** Garantir transporte escolar noturno, na área urbana, para transportar alunos da EJA que moram em bairros periféricos.

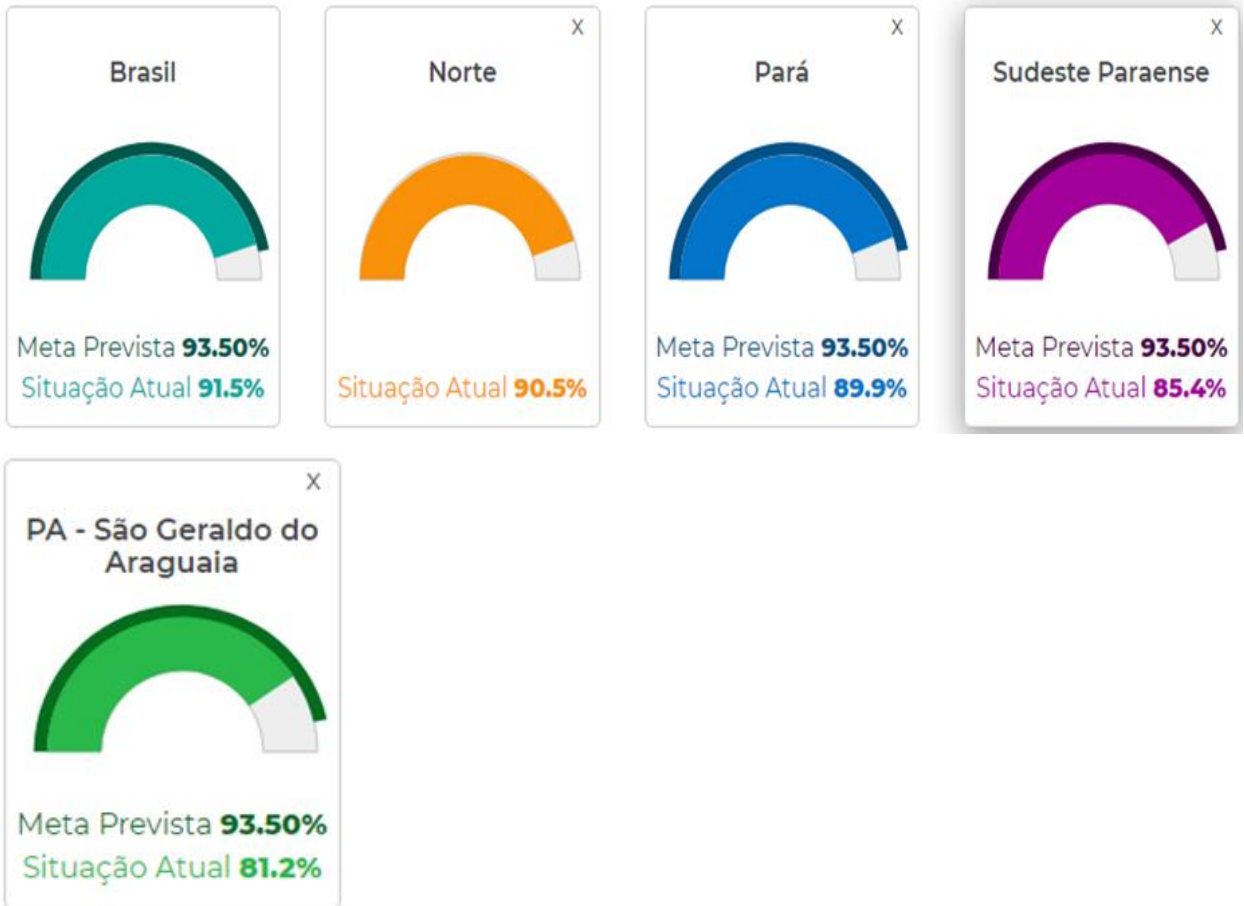
META 9

Diminuir a taxa de analfabetismo da população com 15 anos ou mais para, no mínimo, 10 % até 2024.

ANÁLISE SITUACIONAL:

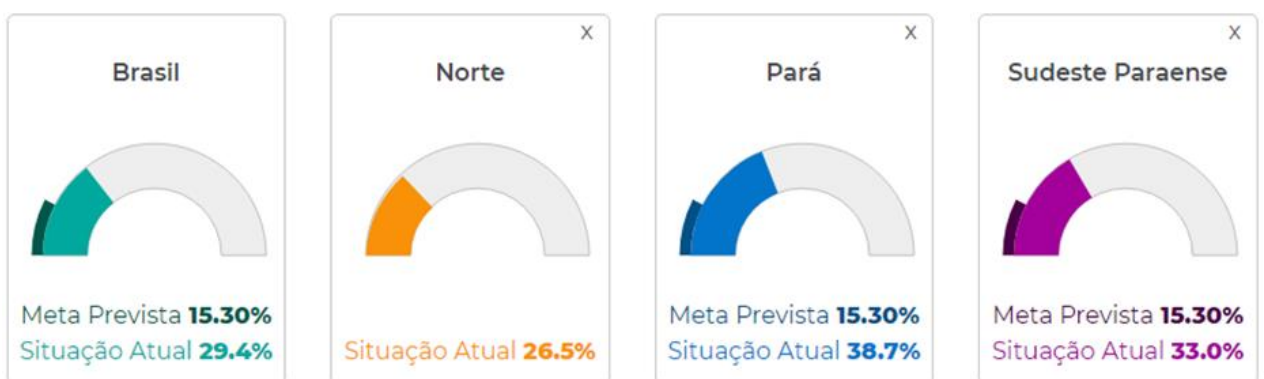
A situação atual do município é bastante delicada, visto que existem 3.599 pessoas analfabetas acima de 15 anos de idade, sendo que apenas 34 estavam matriculadas em 2021 representando 0,94%. Portanto, este percentual de redução leva a 92,56% em relação a meta prevista de 93,5% até 2024. Já o número de alfabetizados é de 15.876. Deste total 7.654 são analfabetos funcionais, representando 48,2%, um desnível de 1,8% em relação aos alfabetizados. De acordo com a meta prevista, precisa-se chegar a 38,2% (reduzir 10%) até o final da vigência desse PME em conformidade com a Lei Municipal 443/2017 artigo 55 ao 59.

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.



FONTE: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 9B-Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.



FONTE: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

ESTRATÉGIAS:

9.1) Ampliar em 80% a participação dos profissionais da EJA em encontros concernentes a esta modalidade de ensino;



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



55

- 9.2)** Garantir material didático apropriado a essa modalidade de ensino, oportunizando a participação dos profissionais especializados na seleção ou adoção dos mesmos;
- 9.3)** Reduzir em, no mínimo, 50% a taxa de evasão na EJA, até o final do ano 2024;
- 9.4)** Propor projeto de lei para a Câmara Municipal que garanta percentual de emprego ou promova geração de renda no setor comercial local para alunos assíduos da EJA;
- 9.5)** Incentivar continuamente a expressão e preservação das manifestações artísticas e culturais oriundas das comunidades onde estão inseridos os alunos da EJA;
- 9.6)** Divulgar as ações dos programas de EJA para incentivar a participação e a mobilização dos munícipes.
- 9.6)** Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- 9.7)** Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
- 9.8)** Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- 9.9)** Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em parceria com organizações da sociedade civil;
- 9.10)** Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;
- 9.11)** Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde;
- 9.12)** Assegurar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos

e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

9.13 Garantir oferta de cuidador para filhos dos discentes da EJA durante a aula no turno da noite;

9.14) Fazer divulgação mais chamativa para incentivar o aumento da matrícula na EJA.

9.15) Estabelecer número de matrícula para a EJA entre 5 a 15 alunos por turma para as escolas do campo.

9.16) Garantir oferta de turmas de EJA em todas as Vilas e Aldeia indígenas do Município.

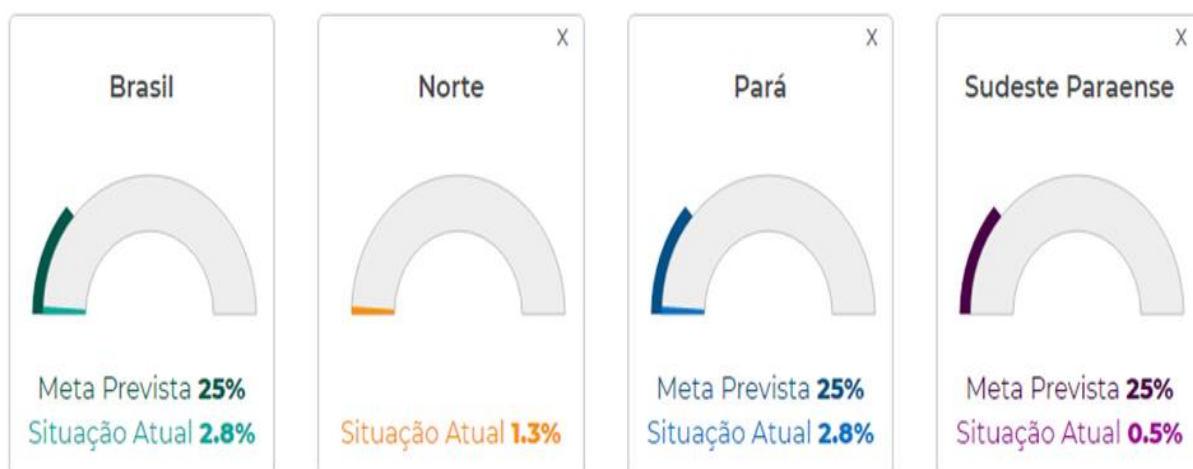
META 10:

Promover a Educação Profissional pública e gratuita, assegurando o atendimento de 80% da demanda até o final do décimo ano de vigência do PME.

ANÁLISE SITUACIONAL:

O município tem matriculado 459 alunos no Ensino Fundamental e médio na modalidade EJA, mas não oferece na forma integrada à educação profissional;

Indicador 10 - Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.





FONTE: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

ESTRATÉGIAS:

10.1) Ofertar, garantir e incentivar, como forma de valorização profissional, cursos profissionalizantes em educação continuada para jovens e adultos;

10.2) Expandir as matrículas da EPT (Educação Profissional e Tecnológica) para a educação de jovens e adultos (EJA) de modo a articular essa modalidade de ensino com a formação inicial técnica profissionalizante e continuada de trabalhadores e trabalhadoras;

10.3) Assegurar a adequação e a democratização do acesso aos cursos profissionalizantes regionais de caráter eminentemente técnico ou similares;

10.4) Ampliar as oportunidades de formação técnica para a educação de jovens e adultos (EJA) com deficiência e/ou baixo nível de escolaridade;

10.5) Aderir aos programas nacionais para implantação e reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.6) Estimular a adequação curricular da educação de jovens e adultos (EJA), articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



58

10.7) Fomentar e garantir a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação inicial e continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos (EJA) articulada à educação profissional;

10.8) Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.9) Assegurar a adequação e a excelência de cursos de formações profissionalizantes;

10.10) Viabilizar ações de aperfeiçoamento profissional por meio da integração do ensino profissionalizante e os setores produtivos;

10.11) Estabelecer políticas para a educação profissional a partir do segundo ano da aprovação do PME (Plano Municipal de Educação);

10.12) Criar, manter e/ou ampliar convênios de financiamento para a educação profissional em programas Estaduais e/ou Federais;

10.13) Criar o Centro de Formação Profissionalizante para os alunos da EJA, reaproveitando os computadores que estão em boas condições de uso.

META 11

Criar matrículas para a educação profissional técnica de nível médio, assegurando oferta no segmento público de pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão.

ANÁLISE SITUACIONAL

Em São Geraldo do Araguaia não existe oferta de educação pública profissional técnica de nível médio.



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



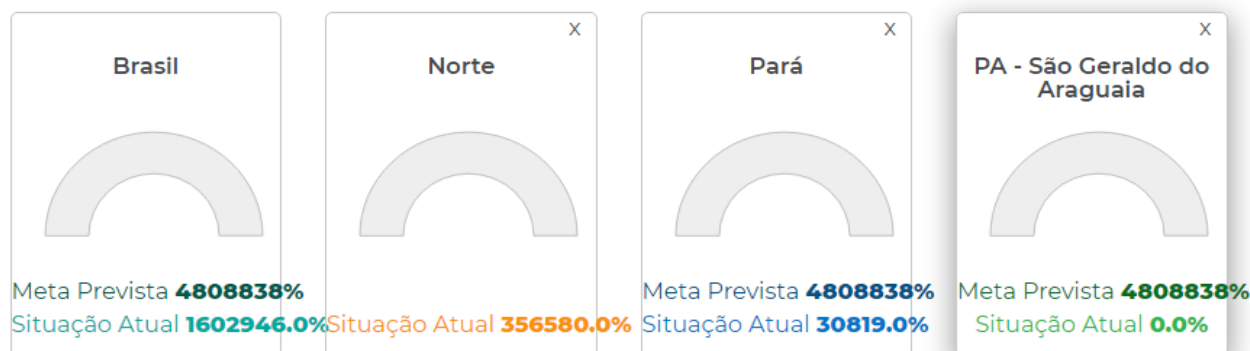
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Conferência Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia

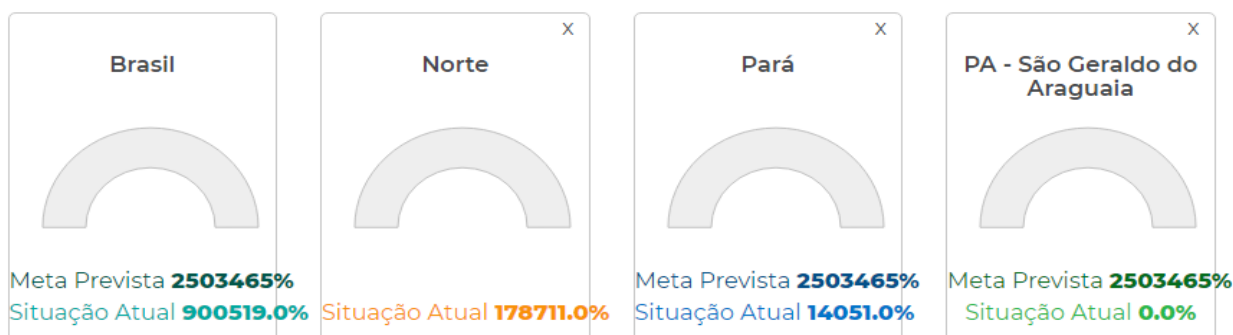
59

Indicador 11A - Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio



FONTE: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 11B - Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.



FONTE: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

ESTRATÉGIAS

11.1 - Buscar parceria no Estado vinculando município e SEDUC/PA para implantação do Mediotec¹ em uma das Unidades de Ensino Médio existentes no município até 2024;

11.2 - Buscar parcerias entre município, governo estadual, federal, universidades e empresas privadas para implantação de cursos profissionalizantes de nível médio nas unidades de ensino até 2022;

¹ O **MedioTec** é uma ação para ofertar cursos de educação profissional técnica de nível médio na forma concomitante para o aluno das redes públicas estaduais e distrital de educação, matriculado no ensino médio regular. As vagas são gratuitas custeadas pela Setec/MEC por meio da Bolsa Formação. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/mediotec> >



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



META 12

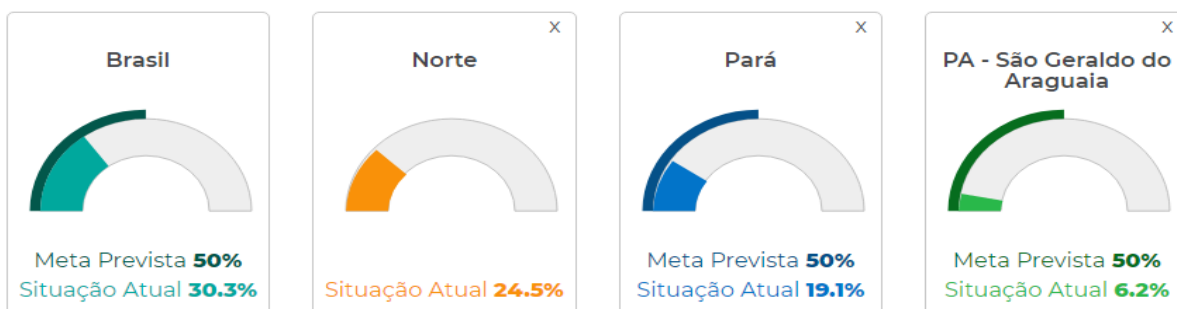
Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior de 2% (dois por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das novas matrículas, no segmento público até 2025.

ANÁLISE SITUACIONAL:

No ano de 2020, do total de 387 alunos que concluíram o Ensino Médio apenas 26 ingressaram no ensino Superior público e/ou privado, um percentual de 6,71% dos alunos concluintes do município, 1 (uma) escola não informou os dados referentes ao quantitativo de alunos ingressantes no Ensino Superior, atualmente o município conseguiu o convênio com o Estado através do “Programa Forma Pará” para turmas locais nesse segmento, (ensino superior), com previsão de início para o segundo semestre de 2022, inicialmente uma turma de graduação em Fisioterapia, essa iniciativa deve elevar o número de matrículas de estudantes ingressantes na educação superior.

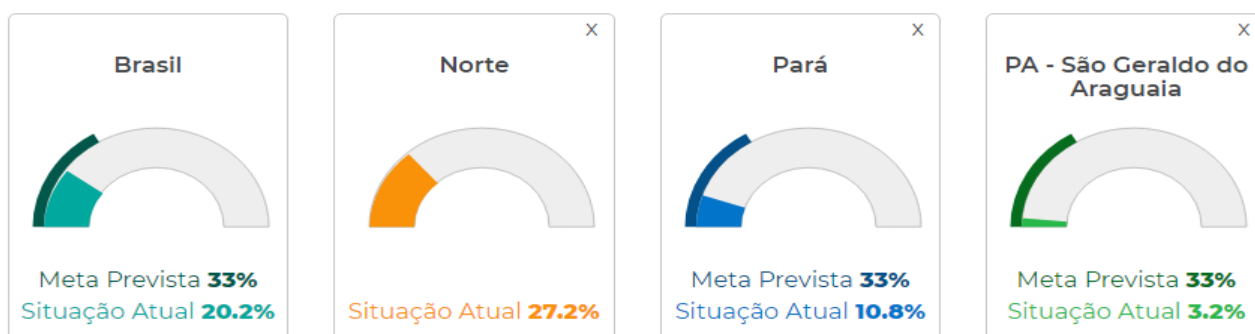
INSTITUIÇÕES	ALUNOS CONCLUINTES 2020	INGRESSANTES NO ENSINO SUPERIOR 2020
EEEM MACARIO DANTAS	205	Não informado
EEEM NOVO PARAISO	60	06
EEEM LENILSON LUIZ MIRANDA	122	20
TOTAL GERAL	322	26

Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)



FONTE: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)



FONTE: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

ESTRATÉGIAS

12.1) Fomentar e fortalecer a parceria entre Município, Estado e Governo Federal de políticas públicas educativas voltada para implantação de pólos da UNIFESPA, IFPA, UNOPAR, UEPA e Institutos Federais e outras instituições até 2025, elevando a taxa de matrícula dos municípios e garantindo o ingresso e a permanência dos jovens no curso superior, ofertando cursos que atendam a realidade econômica dos municípios.

META 13:

Articular convênios para implantação de programas de formação de mestres e doutores, na área de educação, para os servidores efetivos da educação em exercício (município e estado), com entidades públicas e privadas, como a Unifespa, IFPA, Uepa, Parfor, na vigência desse Plano, evidenciando as

necessidades desses profissionais atuarem pelo menos 05 anos, no sistema educacional da qual é ligado, após conclusão do curso, para desenvolver ações que fortaleçam a qualidade do ensino;

ANÁLISE SITUACIONAL

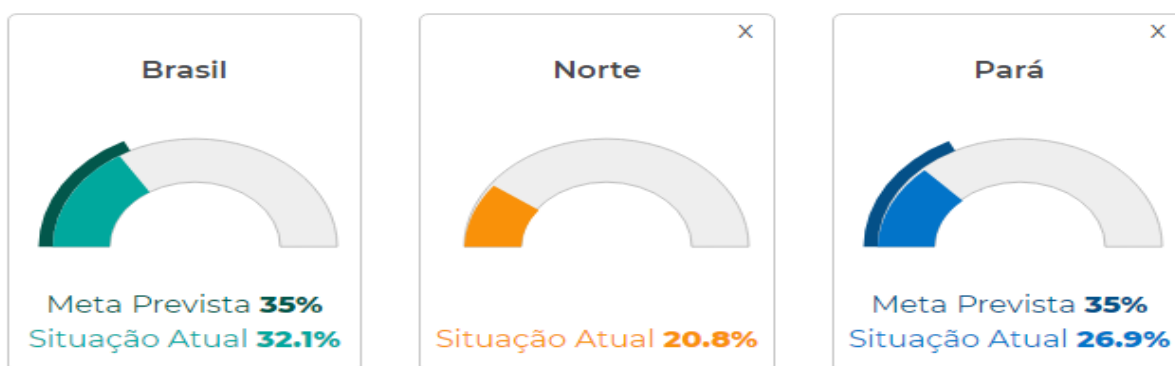
Não há indicadores dessa meta para o município de São Geraldo do Araguaia.

Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.



http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior.



http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

ESTRATÉGIAS:

13.1) Fomentar parceria entre Município, Estado, Governo Federal e Entidades particulares de políticas públicas educativa voltada para extensão de programa de *stricto sensu* para o Município de São Geraldo do Araguaia.

META 14

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação até o final da vigência deste Plano o índice de 25% de mestres e 10% de doutores do número de servidores efetivos em exercício.

ANÁLISE SITUACIONAL

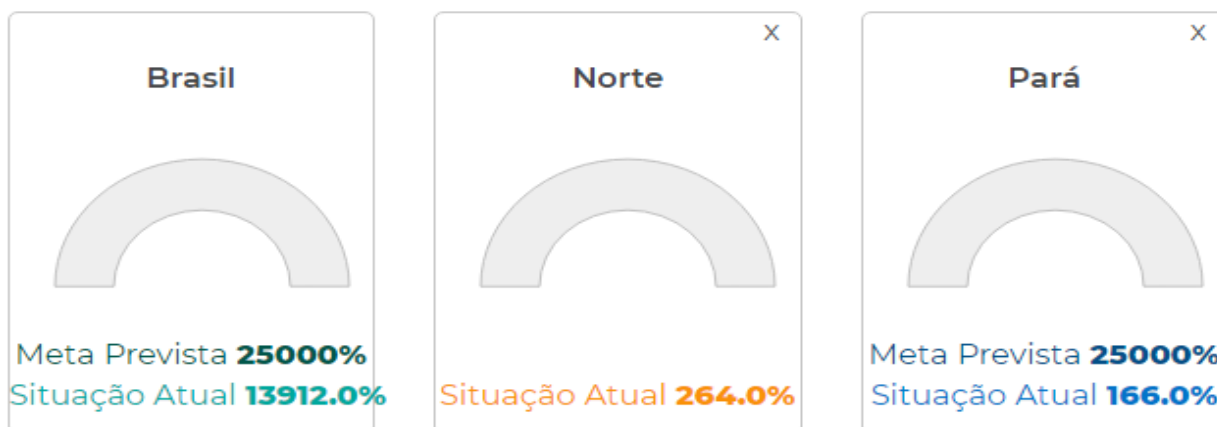
Na data de atualização deste PME os dados apontam uma tendência de crescimento do número de docentes mestres e doutores.

Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.



Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.



Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Situação Atual do Município de São Geraldo do Araguaia - Pará	
Prf. Msc com Certificação	04
Prf. Msc aguardando Certificação	----
Prf. Mestrando	01

Fonte: Secretaria Municipal de Educação



Autonomia, ética, cultura, cidadania
e responsabilidade



ESTRATÉGIAS:

14.1) Garantir subsídios logísticos e quando necessário, financeiro para os mestrandos edoutorandos de preferência no município.

14.2) Fomentar a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, utilizando inclusivemetodologias, recursos e tecnologias de Educação a distância, garantindo a inclusão dos candidatos que não podem se afastar de seu domicílio e ainda favorecendo as possibilidades de estudos e pesquisas sobre o município de origem.

META 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ANÁLISE SITUACIONAL

Atualmente há no município apenas 22 (vinte e dois) dos 316 (trezentos e desesseis) professores efetivos, o que representa 6,96%, que ainda não concluiu a sua graduação desses, 06 (seis) estão matriculados em cursos de graduação o que resenta 1,8% e somente e 18 (dezoito) ainda iniciaram que resenta 5,69% de professores não graduados.

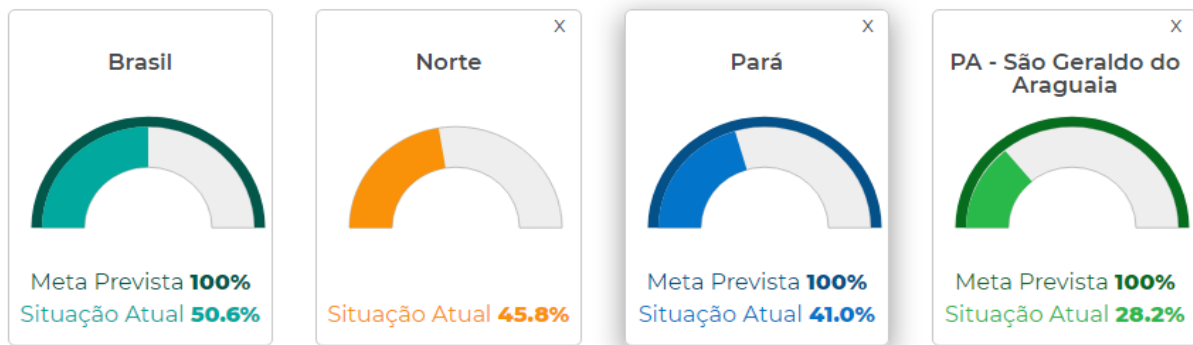
Indicador 15: Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



65



http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

ESTRATÉGIAS:

15.1) Criar parcerias entre SEMED e instituições de nível superior, para assegurar formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação dos docentes, com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.

15.2) Garantir apoio logístico para os professores efetivos que buscarem capacitação em nível superior.

15.3) Garantir valorização financeira automática ao término do seu curso de graduação vinculado a sua área de atuação (cargo).

15.4) Garantir que o profissional que estiver cursando uma graduação na sua área de atuação tenha uma jornada nunca inferior a 30 horas semanais;

15.5) Garantir lotação do profissional em formação na sua área de atuação, observando o direito conquistado daquele que prestou concurso pra área;

15.6) Criar parcerias entre SEMED e instituições de nível superior para assegurar formação específica de profissionais de educação para as escolas do campo, de comunidades indígenas, quilombolas e educação especial;

META 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



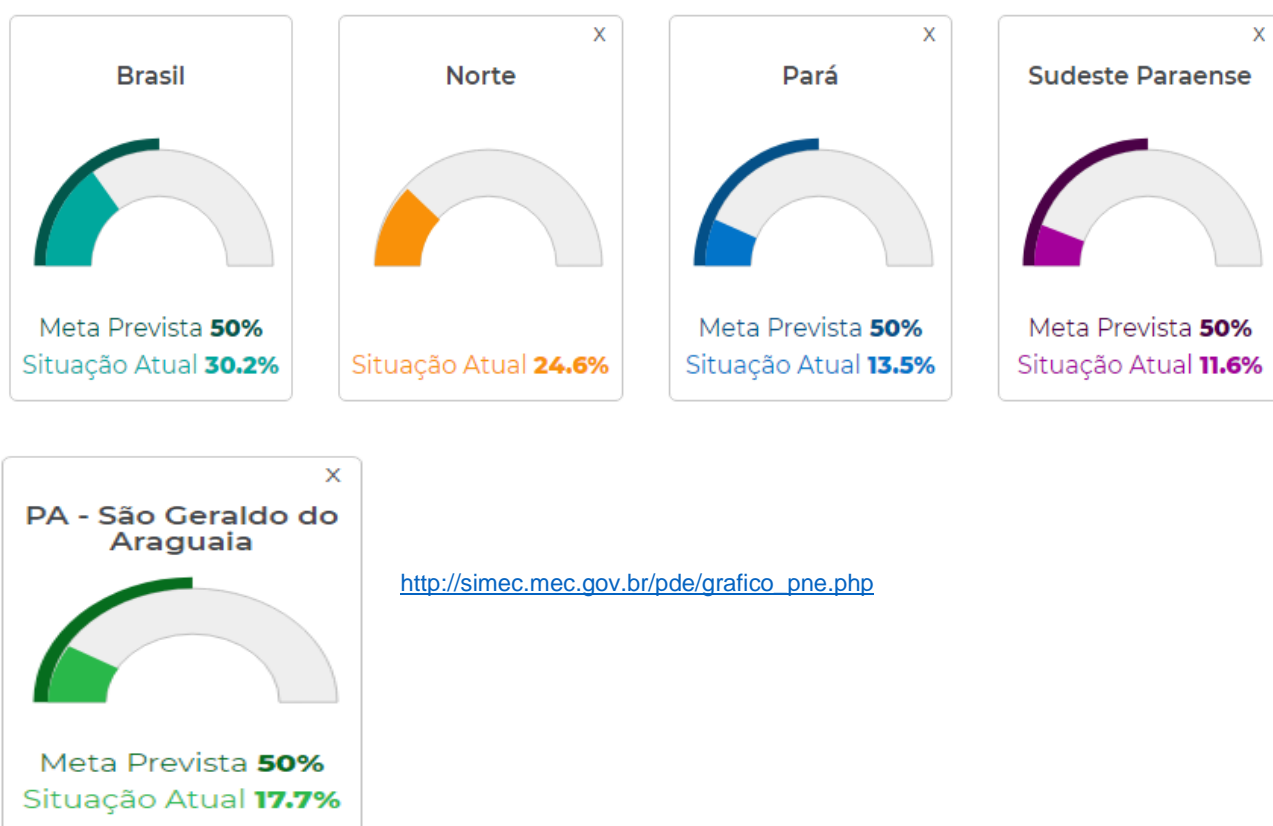
Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



ANÁLISE SITUACIONAL:

Os professores que realizaram formação continuada por conta própria após 2008 não são cadastrados na SEMED como professores pós-graduados em virtude da não aprovação do PCCR até a data de construção desse Plano. Assim não é possível saber o real quantitativo de professores da rede municipal de ensino com pós-graduação. O Município por meio da Secretaria Municipal de Educação EM 2021 aderiu ao “Programa Forma Pará” com dois cursos de especialização, os quais deverão elevar os índices de professores igressantes nos cursos de Pós Graduação.

Indicador 16A-Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.



http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

ESTRATÉGIAS:

16.1) Criar parcerias entre SEMED e instituições de nível superior; Colaborar com apoio logístico para os professores efetivos que buscarem formação continuada em

nível de pós- graduação *latu censo* e *strictu censo*;

16.2) Adquirir acervo de obras literárias a serem disponibilizados para os professores da rede Municipal de Educação, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.3) Disponibilizar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da rede municipal de ensino, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive laboratório de informática com acesso a internet;

16.4) Garantir no plano de carreira dos profissionais da educação valorização financeira conforme sua formação continuada *latu censo* e *strictu censo*.

META 17

Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica de acordo com a Lei 443/2017 artigo 72 ao 74 de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

ANÁLISE SITUACIONAL:

O PCCR (Plano de Cargos Carreira e Remuneração) teve sua última reformulação em dezembro de 2018 e atualmente contempla a maioria dos professores com remuneração de nível médio corrigidas com percentuais entre 10% (dez) a 27% (vinte e sete) sobre seu salário, a categoria almeja que esse percentual atinja os 50% (cinquenta) conforme preconiza as legislações em vigor.

Indicador 17- Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.

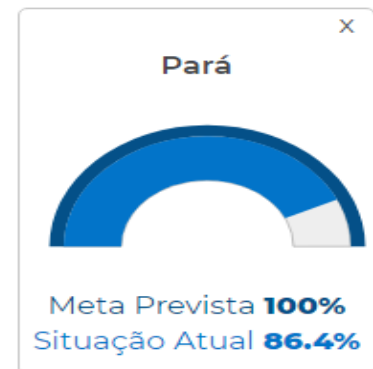
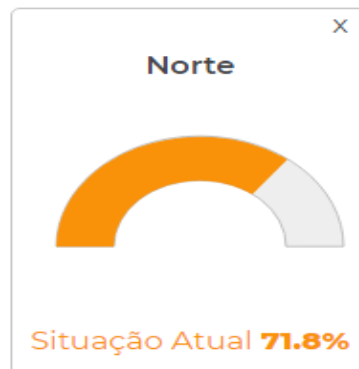
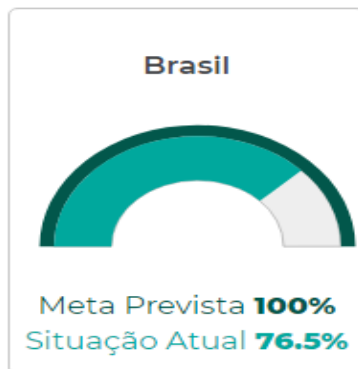


Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



Conferência Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia

68



http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

ESTRATÉGIAS:

17.1) Implementar, no âmbito Municipal, planos de Carreira para os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar sem que haja prejuízo a carga do profissional.

17.2) Fomentar a valorização dos profissionais do magistério da rede pública Municipal, afim de equiparar a 90% ao final do terceiro ano e a igualar, no quinto ano da vigência deste PME, o seu rendimento médio ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, conforme a disponibilidade da assistência financeira da união.

17.3) Estimular para que, no prazo de cinco anos, 100% dos professores da Rede pública municipal (em todas as modalidades) possuam a formação específica de nível superior de licenciatura plena em instituições qualificadas;

17.4) Garantir a implantação e implementação, em parceria com órgãos da saúde, de programas de saúde específicos para os profissionais da educação, sobretudo relacionados à voz, visão, problemas vasculares, ergonômicos, psicológicos e neurológicos, entre outros, a partir da vigência do PME;

17.5) Propor às instituições públicas de nível superior, a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de professores para as diferentes áreas de ensino e, em particular, para a educação especial, a gestão escolar, a formação de jovens e adultos e a educação infantil.

17.6) Buscar informatizar integralmente a gestão da secretaria de educação e das



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



escolas públicas municipais e aderir a programas nacionais ou estaduais de formação inicial e continuada para o profissional da educação para o uso da tecnologia.

17.7) Atualizar o Plano de carreira em acordo com as diretrizes definidas na Base Nacional Comum de Valorização dos profissionais da educação.

17.8) Garantir a existência de comissões permanentes de profissionais da educação do sistema de ensino municipal, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação dos planos de Carreira, para discutir a possibilidade de a valorização profissional através de promoção funcional automática utilizando como pré requisito a formação inicial em licenciatura plena; de jornada de trabalho mínima de 30 horas semanais aos professores do magistério e técnicos em educação e da implementação de no mínimo 33% da jornada de trabalho destinado a hora atividade aos profissionais do magistério no exercício da docência, tudo conforme a disponibilidade orçamentária municipal.

17.9) Garantir na reformulação do plano de carreira dos profissionais da educação percentuais de gratificação para aqueles que concluírem curso de formação continuada em *latu senso* e *strictu senso*;

17.10) Garantir um plano de reforma nas estruturas físicas das escolas visando o bem está dos alunos e também dos profissionais que nelas trabalham;

17.11) Criar um projeto de acompanhamento da saúde dos profissionais da educação visando seu bem está físico e mental;

META 18

Assegurar no prazo de 30 dias, após aprovação deste Plano, conforme a Lei municipal nº 469/2018 de 13 de Dezembro de 2018 a reformulação e aprovação do plano de Carreira para os profissionais da educação básica do sistema municipal de ensino, conforme Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012. Tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ANÁLISE SITUACIONAL:

O PCCR (Plano de Cargos Carreira e Remuneração) em vigência na data de 13 de



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



70

Dezembro de 2018 encontra-se defasado de acordo com as mudanças no âmbito nacional. Necessitando de ajustes para melhor atender os anseios e necessidades da categoria.

ESTRATÉGIAS:

18.1) Estruturar as redes públicas de Educação Básica de modo que, até o início do segundo ano de vigência deste PME, 95% (noventa e cinco por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

18.3) Prever, nos planos de Carreira dos Profissionais da Educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *stricto sensu*;

18.4) Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas e povos das águas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

18.5) Garantir os investimentos municipais, na área de educação, para implementação dos planos de Carreira para os (as) profissionais da educação;

18.6) Garantir no mínimo o repasse de 5% (cinco por cento) das receitas arrecadadas mensalmente pelo município, para Valorização dos Profissionais da Educação.

18.7) Criar a existência de Comissões de Profissionais da Educação de todos os Sistemas de Ensino Municipal, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira;

18.8) Garantir no PCCR o cumprimento da hora-atividade, conforme a Lei Federal nº11.738/2008.

18.9) Assegurar a valorização profissional automática conforme a titularidade.

META 19

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho



e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto;

ANÁLISE SITUACIONAL

A Gestão Democrática da Educação nas redes públicas de ensino ainda está veiculada aos mecanismos legais e institucionais com plena participação social amplamente amparada pela legislação brasileira a Constituição Federal de 1988 e regulamentada por leis complementares como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). São Geraldo do Araguaia já teve um crescimento significativo para alcançar o objetivo desta meta, pois já existe: Conselho Municipal de Educação Lei nº 412/2014 de 24 de outubro de 2014 (Lei nº 134/1997, de 25 de abril de 1997, Lei de criação do Conselho Municipal de Educação); Em consonância com a Lei Conselho do FUNDEB Lei nº1.494/2007 de 20 de junho de 2007; O conselho CACs FUNDEB através da Lei nº 514/2021 de 26 de março de 2021. Todas as escolas construíram seu projeto político-pedagógico, das 29 escolas em funcionamento 22 tem conselho escolar. Já o acesso aos cargos de direção escolar ainda é através de indicação política.

ESTRATÉGIA

19.1) Aderir aos programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, apoiando a esses colegiados com espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte e diárias de deslocamentos para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.2) Garantir a ampliação e o fortalecimento da comunidade local e efetivar de fato a sua participação escolar; Apoiando técnica, logisticamente e financeiramente os membros do Conselho Escolar em especial o Presidente e o Tesoureiro para melhor desempenho de suas funções;



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



- 19.3)** Constituir fóruns Municipais permanentes, com o intuito de efetuar o acompanhamento da execução deste PME;
- 19.4)** Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;
- 19.5)** Garantir a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;
- 19.6)** Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e a comunidade escolar na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;
- 19.7)** Zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social;
- 19.8)** Fomentar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos educando, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas dos compromissos estabelecidos;
- 19.9)** Criar comitê local do Plano de Ações Articuladas que atue em parceria com o CME, com vistas a fortalecer a implementação das políticas públicas da educação estabelecidas através dos objetivos e metas deste Plano, com representantes das associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dos dirigentes do sistema educacional público, encarregado da mobilização da sociedade;
- 19.10)** Garantir a implementação, consolidação e avaliação do Projeto Político Pedagógico em cada instituição de ensino, de acordo com a concepção de escola democrática, inclusiva e participativa;
- 19.11)** Fortalecer as instâncias colegiadas dando condições para proceder à fiscalização da qualidade da merenda escolar.
- 19.12)** Fortalecer as instâncias colegiadas dando condições para proceder à



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



fiscalização da qualidade da merenda escolar.

META 20

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio. TEXTO RETIRADO DA META 20 PME EM MOVIMENTO http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php.

ANÁLISE SITUACIONAL:

Ainda não há um indicador principal que permita acompanhar de forma plenamente adequada o cumprimento da Meta 20. Isto ocorre porque não há dados disponíveis de investimento público em educação apurados de acordo com o instituído pelo PNE.

ESTRATÉGIAS

- 20.1)** Assegurar recursos para a reformulação do PME nos planos plurianuais do Município;
- 20.2)** Elaborar a proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal da Educação com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar, levantadas pelos Conselhos deliberativos e demais órgãos competentes;
- 20.3)** Orientar o orçamento municipal de modo a cumprir as vinculações e sub vinculações constitucionais para garantir padrões mínimos de qualidade do Ensino;
- 20.4)** Potencializar a utilização dos recursos repassados às Unidades Escolares com qualificação dos envolvidos em: orçamento, gestão, cotação de preços, licitação;
- 20.5)** Assegurar, durante o período de vigência do PME, o planejamento de ações Inter setoriais, que envolvam as secretarias de Saúde, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Trabalho e Ação Social, Desenvolvimento Urbano na execução de programas e projetos da Secretaria Municipal da Educação;
- 20.6)** Garantir, no prazo máximo de cinco anos da vigência do PME, meios de ingresso dos profissionais de educação em IES (Instituto de Educação Superior)



e/ou universidades através de convênios, em cursos de licenciatura, de acordo com seu cargo ou área de atuação;

20.7) Construir novas escolas públicas que atendam à demanda comprovada a partir de estudos realizados pelos órgãos competentes, sendo proibido o aluguel e a renovação de contratos locatários já existentes, de prédios destinados às salas de aula, salvo as contingências emergenciais, observando a acessibilidade;

20.8) Substituir, gradualmente, a frota para prestação do serviço de transporte escolar, seja por parceria com o Estado do Pará, com a União ou com recurso próprio, sendo 10% no segundo ano de vigência do PME e 10% a cada ano de execução do Plano;

20.9) Garantir padrões adequados de infra-estrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, quadra de esportes e lazer, refeitório e auditórios com condições sanitárias adequadas e acessibilidade;

20.10) Garantir pleno funcionamento da climatização das salas de aula;

20.11) Garantir, observando as políticas de colaboração entre os entes federados, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades de educação da rede municipal, com vistas a atender suas demandas educacionais de acordo com o padrão de qualidade nacional, na vigência do PME.



AValiação E ACOMPANHAMENTO DO PME

O documento final do Plano Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia é um documento que estabelece diretrizes, metas e prioridades para a educação, tendo por objetivo melhorar a qualidade do ensino oferecido pelo município com propostas a curto, médio e longo prazo, manteve o princípio democrático, participativo em que todos os envolvidos definiram caminhos da educação do município para os próximos anos, após sua aprovação.

A avaliação deste Plano Municipal de Educação será realizada a cada quatro anos, através de Conferência Municipal ou Fórum Municipal de Educação, com estudo das metas, onde seja garantida a participação de todos os sujeitos envolvidos no processo educativo dos sistemas de educação existentes no município.

Tendo em vista as mudanças que ocorrem na sociedade constantemente faz-se necessário criar mecanismos de acompanhamento e avaliação da implementação do mesmo, assegurando que prioridades sejam respeitadas atingindo objetivos e metas estabelecidos.

Dessa forma, a efetivação do Plano se dará através do monitoramento das metas que deverá ser realizado periodicamente pela Secretaria de Educação e acompanhamento e avaliação da sociedade civil, trabalhadores da educação, pais/responsáveis de alunos, Poder Público – Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, conselhos de educação e controle social, Conselho Municipal de Educação que deverão compor uma comissão que irá desempenhar de avaliação e acompanhamento da execução do PME anualmente.



Autonomia, ética, cultura, cidadania e responsabilidade



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Atlas do desenvolvimento humano no Brasil – Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/> Acesso em maio de 2018.

CENSO 2010 – Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/> Acesso em março de 2018. Conviva Educação – Disponível em: <https://convivaeducacao.org.br/> Acesso em abril de 2018.

FNE, Fórum Nacional de Educação. **Documento Referência: INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE:** compromisso com o futuro da educação, CONAEE 2022. Brasília 2021.

FNE, Fórum Nacional de Educação. **ORIENTAÇÕES PARA AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS, ESTADUAIS E DISTRITAL.** Brasília 2022.
GEP-Gestor de Escolas Públicas Ergon Sistemas.
Endereço eletrônico: WWW.ergonsistemas.com.br. Semed São Geraldo do Araguaia-Pa.

IBGE Cidades – Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home> Acesso em Maio de 2022.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em <http://ideb.inep.gov.br/>.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>. último Acesso em Maio de 2022.

Observatório do PNE- disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne> Acesso em maio de 2022.

Observatório Qdu – Disponível em <https://novo.qedu.org.br/>. Último acesso em maio de 2022.

PARÁ SUSTENTÁVEL – Disponível em: <http://www.parasustentavel.pa.gov.br> Acesso em Abril de 2022.

PARÁ. **Documento Referência IV Conferência Estadual . IV CONEE 2022.** Belém 2021. <https://sites.google.com/escola.seduc.pa.gov.br/conae2022/p%C3%A1gina-inicial>. Último acesso em maio de 2022.

Plano Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia. SEMED, 2018.